Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3211

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDEB DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 30.985.300/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir Brinquedos e Materiais Pedagógicos, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 04/10/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1280/2024.

Adelândia, 01 de Outubro de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E878A441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/CPL/2024

Portaria nº 237/CPL/2024 de 01 de Outubro de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para credenciamento de laboratório de próteses dentárias para o exercício do ano de 2024 com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 027/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação CAIO BRUNO ANDRADE SOUSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.917.011/0001-00, pelo prazo de 12 (Doze) meses para fornecimento de próteses dentárias no valor de: 90.000,00(Noventa Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EB0AA01B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012

PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024
(Processo Administrativo nº. 12478/2023)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012

A Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde – FMS, de Assistência Social – FMAS e de Meio Ambiente – FMMA de Alexânia/GO, fazem saber as interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 012 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2024 (Processo Administrativo nº. 12478/2023), designada pela Portaria Conjunta nº. 001/GABIN/SMS/SMAS/SMMA/2024, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

HANNA RAISSA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Credenciamento
Matrícula 407136

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9454BE0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DEPARTAMENTO DE DISPENSA
CERTIDÃO DE PUPLICAÇÃO N°115

PROCESSO: 17412/2024
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa IVAM DIVINO GARCIA LEAO, inscrita no CNPJ Nº 29.708.634/0001-85 no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização dos assoalhos das passarelas e pontes no parque da biquinha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte – Goiás.

Alto Horizonte-GO, 01 de Outubro de 2024

LAYSA PEREIRA OLIVEIRA
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Laysa Pereira de Oliveira
Código Identificador:58B5A6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 64/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 64/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO E DO OUTRO A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR, CONFORME ÍNDICE AVENÇADO ENTRE AS PARTES:

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.331.604/0001-70, com sua sede administrativa sediada Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000, representado por seu Prefeito **Sr. LUIZ BORGES DA CRUZ**, inscrito no **CPF: 348.752.391-49** e por sua Secretária de Governo a **Sra. ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA** inscrita no CPF sob o **nº 015.199.591-50**, residente e domiciliada nesta urbe, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** inscrito no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, n.º 400, Sala 02, Itapema/SC, neste ato representado pelo Sr.° CARLITO MELLO DE LIZ, inscrito no CPF n.º 181.488.089-53, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem, com fulcro na Lei n.° 14.133 de 2021, **APOSTILAR** o contrato supracitado, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 DO VALOR – Constitui acréscimo do objeto contratual com o respectivo aumento de seu valor global R$ 212,28 (duzentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme correção realizada com base no INPC (IBGE), respeitando os limites estabelecidos na Lei 14.133 de 2021, cuja composição encontra-se especificada e justificada nas documentações acostadas aos autos.
1.3 – O valor global do contrato que era de **R$ 5.725,27 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**, passa a ser de **R$ 5.937,55 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** pagos em 02 (duas) parcelas, devendo estas serem semestrais, na importância de **R$ 2.968,78 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As partes ratificam as demais clausulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, com as alterações dos termos aditivos anteriores, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alto Horizonte-GO, 24 de setembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal CPF
Nº348.752.391-49.
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo.
Matricula 51.049.
Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Liz Serviços Online LTDA
CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
Representante Legal;
SR. CARLITO MELLO DE LIZ,
Inscrito no CPF n.º 181.488.089-53**.**
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021– IN 03-001.

Publicado por:
Leidiane de Souza Caetano
Código Identificador:15BA946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO nº 17974/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: COLIBRIGOV- SOLUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL
CNPJ nº 24.766.632/0001-29

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 2 (dois) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços necessários ao desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de website e demais características e especificações técnicas; hospedagem de e-mails; e desenvolvimento, implementação da carta de serviços online e pesquisa de satisfação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 até 30 de novembro de 2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 8.544,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, pago em parcelas semestrais de **R$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).**

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 434/2023.
Matricula 51.049.
Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:75D043B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular, para segurar a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 14/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/10/2024, no site da plataforma Bolsa

Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 01 de outubro de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:2545259B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 376

PORTARIA Nº 376/24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 01 de outubro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B5CAA722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 377

PORTARIA Nº 377/24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. ***544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 01 de outubro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FCBBE2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 378

PORTARIA Nº 378/24 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 01 de outubro de 2024, no veículo Ambulância placa PRQ3937, a Cidade de Quirinópolis – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 01 de outubro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BAB56824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 379

PORTARIA Nº 379/24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 01 de outubro de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16, a Cidade de Jatai - GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 01 de outubro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:647780B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 380

PORTARIA Nº 380/24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 01 de outubro de 2024, no veículo Ambulância Placa PRQ3937 a Cidade de Caçu – GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dia de outubro de 2024.

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:705D6906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 770/2024 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 770/2024 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à Clínica/Laboratório Hormonal, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:64E876B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2953/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2024, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A do município de Araçu-go, em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 15/10/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 15/10/2024 às 08h01min. Início da fase de /lances/disputa no dia 15/10/2024 às 09hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/10/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/;

Fone: 62 99527-0112; segunda a Quinta das 07h às 11h e das 13h às 17h, Sexta das 07h às 11h.

Araçu - GO, 01 de outubro de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR–
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:D1E712F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **PLANTÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
Onde Lê-se: CNPJ: 46.115.210/0001-07
Leia-se: CNPJ: 46.115.210/0001-26
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução de serviços de COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA.
Valor Global: R$ 40.200,00
Vigência: 10/09/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:502952AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **PREMIUM PHARMA LTDA**
CNPJ: 31.283.375/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NO LABORTORIO DE ANALISES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMGV.
Valor Global: 58.802,81
Vigência: 05/09/2024 a 05/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E71A7DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **DENTAL VIA VIDA LTDA**
CNPJ: 05.549.488/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA DE DENTES, CREME DENTA E FIO DENTAL), E KIT DE HIGIENE ADULTO (ESCOVA DE DENTES, CREME DENTA E FIO DENTAL).
Valor Global: R$ 14.427,90
Vigência: 20/09/2024 a 20/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:ACFFFA51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **LYDYANNE BICONATO KARAJA LEMES**
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução de serviços de TECNICA DE ENFERMAGEM HMGV 40HS.
Valor Global: R$ 7.000,00
Vigência: 16/09/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E8374832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2024

Intenção de dispensa de licitação 536/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, locação de 03 pula pula grande, para a inauguração do auditório municipal, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 03-10-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 984/SMECD/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 30 de setembro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:156C3ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Contratado (a): 50.705.999 JOICE BRITO SILVA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 50.705.999/0001-42.
Valor Total: 2.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE TAEKWONDO.
Vigência: 01/10/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:274B54C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2024

Intenção de dispensa de licitação 537/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse no aluguel de um gerador de energia, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-10-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n. 993/SMECD/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 01 de outubro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4F7C6E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2024

Onde lê-se: Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Leia-se: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **INSTITUTO LEVEGER**
CNPJ: 07.093.645/0001-65
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA NICO E LAU NA INAUGURAÇÃO DO ANFITEATRO JOSE NOGUEIRA DE MORAIS NO DIA 02 DE OUTUBRO.
Valor Global: R$ 9.000,00Vigência: 26/09/2024 a 26/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7F299EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2024

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 52.005.716/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DO BURACÃO, NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: R$ 109.750,00
Vigência: 26/09/2024 A 26/11/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A8C5FE06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º ADITVO AO CONTRATO 153/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PRINCÍPIOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.313.134/0001-01
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
OBJETO: Termo aditivo de valor ao contrato nº 153/2023
Valor do reajuste: R$ 35.916,22 (trinta e cinco mil novecentos e dezesseis mil e vinte e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.01.10.302.1004.2.001.4.4.90.52.0137: Reforma FICHA 259
14.01.10.302.1004.2.001.3.1.91.13.0102 Hospital Ficha 254
14.01.10.302.1314.1.009.4.4.90.51.0137: Ampliação FICHA 260
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/03/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4BA165F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 314/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de serviço, para o veículo VAN MASTER, PLACA PRV-2193, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6001/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **04/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 01/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A1FBB440

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7294/2024.

O(A) **SECRETÁRIO, ADAIR FONSECA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA PARA A CONTRATAÇAO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇAO E REPAROS NO VEICULOS DOVW 11.140 DO DEPARYAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARENOPOLIS GO.
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos 400 Dispensa - inciso I do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob no n° 37.195.102/0001-10, conforme Processo de dispensa.

Item	Descrição Item/Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

1	28883-CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 11.140	1,00	R$ 290,00	R$ 290,00

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de ARENÓPOLIS - GO, aos 30 de setembro de 2024

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9B25F9A4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7295/2024.

O(A) **SECRETÁRIO, ADAIR FONSECA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA PARA A CONTRATAÇAO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇAO E REPAROS NO NA MAQUINA XCMG DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM CONFORME AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE ARENOPOLIS GO.
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos 400 Dispensa - inciso I do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, pessoa Juridica, incrito no CNPJ sob no n° 37.195.102/0001-10, conforme Processo de dispensa.

Item	Descrição Item/Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	15312-COLA PARABRISA	2,00	R$ 50,00	R$ 100,00
2	28884-PARABRISA FRONTAL XCMG XC870-BRI 926X	1,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de ARENÓPOLIS - GO, aos 30 de Setembro de 2024

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:421FDA1D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7296/2024.

O(A) **SECRETÁRIO, ADAIR FONSECA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇAO PARA O PROCESSO DE
DISPENSA A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ESTRADAS E RODAGEM CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARENOPOLIS GO.
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob no n° 37.195.102/0001-10, conforme Processo de dispensa.

Item	Descrição Item/Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	28888-BOMBA ALIMENTADORA D FILTRO 580N	1,00	R$ 732,41	R$ 732,41
2	28889-CONECTOR CLICK 3/8"	6,00	R$ 25,93	R$ 155,58
3	28890-CONECTOR CLICK 5/16"	6,00	R$ 25,93	R$ 155,58

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de ARENÓPOLIS - GO, aos 30 de setembro de 2024

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2B234098

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 299/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo de Placa: PRP-7658 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 01 de outubro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:560B355E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 300/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 01 de outubro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F575F431

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 298/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 01 de outubro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B4908145

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7297/2024.

O(A) **GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃODO DIA DAS CRIANÇAS AATENDENDO AS NESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para: CASA CASTRO ATACADISTA EIRELI, pessoa Juridica, incrito no CNPJ sob no n° 24.994.342/0001-32, conforme Processo de dispensa.

Item	Descrição Item/Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	28886-Boneca Yukinha Baby Branca	100,00	R$ 16,99	R$ 1.699,00
2	28885-Boneca Yukinha Baby Negra	100,00	R$ 16,99	R$ 1.699,00
3	28887-Brinquedo Caminhão Cegonheiro	150,00	R$ 23,25	R$ 3.487,50

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de ARENÓPOLIS - GO, aos 30 de Setembro de 2024

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Gestor de Fundo Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:858F20C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
CONVOCAÇÃO

À empresa
CELK SISTEMAS S.A - CNPJ 03.434.978/0001-50
Assunto: Convocação

Senhor(a) Representante,

A empresa acima, declarada provisoriamente vencedora do **Processo Licitatório Nº 1668/2024 - Edital Pregão Eletrônico Nº 17/2024,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, na Média e Alta Complexidade, integrando com a Atenção Básica em Saúde – APS de modo que o prontuário dos atendimentos do E-SUS PEC do MS seja compartilhado com os outros pontos da Atenção em Saúde, de forma integrada para atender Rede Municipal de Saúde (Hospital, e Especialidades) do município de Arenópolis-GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, para atender as diversas Unidades de Saúde deste município.

Fica CONVOCADA a apresentar o software para o teste de funcionalidade, e demonstração técnica/prática do software e de suas funcionalidades/possibilidades, para verificação das conformidades exigidas no instrumento convocatório conforme Itens **9**. Da parte segunda do Termo de Referência - DA APRESENTAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA – Sendo ainda **obrigatório** apresentar as simulações abaixo em sua totalidade, **Primeiro**,

Segunda, **Terceira**, **Quarta**, **Quinta**, **Sexta e Sétima e Oitava**, da página 38.

Do Item 10 - Especificações técnicas, funcionalidades, módulos, fluxo de ações, procedimentos, operações e funções do Sistema Especializado, devendo ser apresentados os 186 pontos de verificação do Sistema, conforme descrito nas páginas 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 e cabendo atende 95% (noventa e cinco por cento) as funcionalidades e requisitos desejáveis.

A empresa licitante primeira classificada deverá apresentar o sistema com um teste de funcionalidade, contendo suas características, especificações de acordo com o Termo de Referência.

O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar um teste de funcionalidade do sistema, e somente após a aprovação do teste de funcionalidade será declarado vencedor.

O licitante que na apresentação do teste de funcionalidade não atender as funcionalidades mínimas será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente.

Atender os requisitos estabelecidos no teste de funcionalidade é item indispensável para que a licitante seja declarada vencedora da licitação.

O teste de funcionalidade deverá ser realizado de forma **presencial**, conforme abaixo descrito.

Desta forma, fica agendada a apresentação para o dia **04/10/2024 às 13h, no Endereço Av. Leonídio de Castro Silva, nº 599, Centro, em Arenópolis/GO**, de **forma presencial**, juntamente com a Comissão Especial que realizará a avaliação do sistema.

Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: smsarenopolis@gmail.com

Arenópolis-GO, 01 outubro 2024

Respeitosamente,

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Arenópolis/GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D4D48877

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2024

DECRETO Nº 110/2024
Buriti Alegre, 30 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
VINICIUS ALVES MENDONÇA	Assessor Jurídico Especial	015.009.091-90

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:45F72B59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2024

DECRETO Nº 109/2024

Buriti Alegre, 30 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
ROSÂNGELA ROSA DA SILVA	Supervisor II	160.603.691-20

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de provimento comissionados da Prefeitura de Buriti Alegre, a partir de 01 de outubro de 2024, a servidora que relaciono:

MARIA JOSÉ FERREIRA BORGES	Assessor X	305.974.711-34

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.09.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:6C607AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2024

DECRETO Nº 111/2024
Buriti Alegre, 01 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
NATAN FERNANDES DE OLIVEIRA CARVALHO JUNQUEIRA	Gerente II	703.469.891-08

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:9746BA51

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2024 - SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **023/2024**	Processo nº **4163/2024**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 46.839.267/0001-78, situada à Rua C 3 s/nº, Quadra 30, Lote 08, Conjunto Habitacional Nova Morada, Senador Canedo - GO, CEP nº 75.255-030, neste ato representada pelo Sr. **Roger Rodrigues de Souza Barbacena**, brasileiro, RG nº. 5451083 SSP/GO, CPF nº. 035.222.731-17.
Objeto	Consiste na contratação de serviços de engenharia comum, visando a reforma e recuperação do piso da Escola Municipal Pedro II, localizado na Rua Americano do Brasil, 1 – Centro, Buriti Alegre-GO.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.13. – Cultura 09.18.13.392 – Difusão Cultural 09.18.13.392.1338 – Produção e Difusão Cultural 09.18.13.392.1338.1.099 – **Obras, Instalações, Equipamentos para Difusão Cultura** **0499** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 109.000,00 (Cento e Nove Reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **03 (três) meses a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	04/09/2024

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 04 de Setembro de 2024.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:832ECA22

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 - FME

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

Processo Administrativo: 04898/2024.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre - Goiás, comunica aos interessados que realizará chamamento público para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. **Objeto**: Seleção de projetos com finalidade artística e cultural, destinados a pessoas físicas, pessoas jurídicas com fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, a partir do dia **03 de outubro de 2024**, por meio do e-mail: semecburitialegre@gmail.com ou presencial, na Rua José Caetano Machado nº 427, das 8:00 às 10:00 e das 14:00 as 16:00. Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente a partir do dia 03/10/2024, na sede da SEMEC, ou no site do município, www.buritialegre.go.gov.br ou através do e-mail: semecburitialegre@gmail.com; maiores informações pelo Telefone: (64) 3444-1485 ou 64 9 3300-6589.

Buriti Alegre-Goiás, 01 de outubro de 2024.

SILVANEA OLIVEIRA SILVA –
Presidente CPC

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E0942EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 10805/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa LMV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.811.277/0001-32, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **LMV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.811.277/0001-32, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 10805/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego de acesso ao Balneário Paredão na Zona Rural do Município de Buriti de Goiás-GO, referente ao Plano de Ação nº 09032024-073180/2024, conforme Projeto Básico de Engenharia e condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás/GO.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **LMV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.811.277/0001-32, com sede na Rua Batista, S/N, quadra 06, lote 09, Jardim do Campos, na cidade de Ivolândia – Goiás, CEP: 76.130-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ OTAVIO VIEIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 042.838.841-89 e RG sob o nº 5561066 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Batista, quadra 06, lote 09, S/N, Jardim do Campos, na cidade de Ivolândia – Goiás, CEP: 76.130-000 conforme

especificado no item anterior, valor total de R$ 105.974,74 (cento e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás - GO, aos 30 de setembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F90DEC05

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2342

PORTARIA nº 2.342/2024, de 01 de outubro 2024.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	09/2024	557,56
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	09/2024	1483,39
391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	853.348.471-20	09/2024	1421,20
90	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	625.179.021-00	09/2024	557,56
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	09/2024	557,56
5	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	422.212.931-34	09/2024	1356,52
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	09/2024	557,56
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	09/2024	557,56
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	09/2024	1483,39
373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	492.138.571-87	09/2024	1483,39
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	09/2024	557,56
374	WELMAN CAETANO DA SILVA	275.444.398-36	09/2024	1483,39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, ao 01 dia de outubro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:010275A8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL de Buriti de Goiás/GO.

CONTRATADA: CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de serviço (quantitativo) ao contrato nº 056/2023 firmado através do processo de Tomada de Preços nº 001/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa para execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de pavimentação Asfáltica em CBUQ com espessura de 4,00 cm, em diversas ruas na Zona Urbana do Município de Buriti de Goiás, em diversas ruas no setor Serra Azul na Zona Urbana neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/10/2024 a 31/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 881.158,74 (oitocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.1081.26.782.0023.4.4.90.51 - Ficha 146.

DATA ASSINATURA: 27/09/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no Diário Municipal de Goiás, para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Buriti de Goiás - GO, 01º de outubro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AB64C13F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 108/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo FMS nº. 108/2023, processo de **INEGIXIBILIDADE Nº 008/2023,** prestador (a) de serviço: **LF TEIXEIRA COSTA LTDA** CNPJ nº. **29.553.594/0001-40.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FMS.** Vigência: 06/09/2024 à 31/12/2024, Valor Total: **R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais).** Data de assinatura: **02/09/2024**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:641BC783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 10609/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE ÔNIBUS, ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 306/2024** e Processo Administrativo nº 10609/2024, que tem por objeto a **"Contratação de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de passageiros em viagem municipal e intermunicipal de ônibus, atendendo ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:F32B0E4F

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 11421/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 305/2024** e Processo Administrativo nº 11421/2024, que tem por objeto a **"Aquisição de compressor de ar comprimido, em caráter emergencial, destinado a atender às necessidades do hospital Municipal José Xavier de Castro."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:6EA07EE7

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 11960/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, CONFORME PROGRAMA SOCIAL DE AUXÍLIO FUNERAL, A FIM DE ATENDER PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES EM ATENDIMENTO AO SENHOR VAGNER DE PAULA CINTRA, OCORRIDO EM 10/09/2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 307/2024** e Processo Administrativo nº 11960/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, CONFORME PROGRAMA SOCIAL DE AUXÍLIO FUNERAL, A FIM DE ATENDER PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES EM ATENDIMENTO AO SENHOR VAGNER DE PAULA CINTRA, OCORRIDO EM 10/09/2024."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:54BC6B5A

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 11294/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, CONFORME PROGRAMA SOCIAL DE AUXÍLIO FUNERAL, A FIM DE ATENDER PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES EM ATENDIMENTO AO SENHOR RAUIMUNDO AUGUSTO CARONE, OCORRIDO EM 27/07/2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 308/2024** e Processo Administrativo nº 11294/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, CONFORME PROGRAMA SOCIAL DE AUXÍLIO FUNERAL, A FIM DE ATENDER PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES EM ATENDIMENTO AO SENHOR RAUIMUNDO AUGUSTO CARONE, OCORRIDO EM 27/07/2024."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto Nº 1480/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:3146FC0A

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 11285/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EVENTOS (COSPLAY ANIME) PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PROL DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADAEDISTRITOS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 309/2024** e Processo Administrativo nº 11285/2024, que tem por objeto a **"Contratação de serviços de animação de eventos (cosplay anime) para atender a secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social na realização de eventos em prol das crianças do Município de Cachoeira DouradaeDistritos."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação– Decreto n° 1482/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:A3AFDE43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO/ FMS, por sua Pregoeira, torna público a realização do processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 011/2024, para aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do FMS e a Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2024. Data e horário do início da disputa: **16/10/2024 às 09h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 01 de outubro de 2024.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES-
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:9FA56C01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N. 403-2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 403/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
CONTRATADA: LIZARD SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Jornalísticos, Abrangendo Mídias Digitais em Sites, Blogs e Portais, na modalidade de Dispensa de Licitação, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais do Município Campo Alegre de Goiás.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 411.300,00 (Quatrocentos E Onze Mil E Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha:.....000336
Órgão:.....000005 – FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
Unidade:.....000029 – F.M.S. - CAMPO ALEGRE DE GOIAS
Função:.....000010 – Saúde
Sub-Função:.....000122 – Administração Geral
Programa:.....001038 – PROGRAMA GERAL DE SAUDE
Projeto/Atividade:..... 3.054 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA
Elemento:.....449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINTURA: 04/09/2024.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás, representado pela Gestora Pública Municipal a Sr.ª Meire Lúcia Pereira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:853559E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento*menor preço por item,* na hipótese do art. 75, *inciso **II***,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **Aquisição de materiais de construção, para atender as demandas da escola integral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO**
Data da sessão:07/10/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 29.390,40 (Vinte e nove mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Cristalina – GO, 26 de setembro de 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:D47A4BAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento*menor preço por item,* na hipótese do art. 75, *inciso **II***,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **Aquisição de material eletrônico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO.**
Data da sessão:07/10/2024
Link:www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances:09:00 às 16*:00*
Valor total estimado: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Cristalina – GO, 01 de outubro de 2024.

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:2E4A5C5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 197/2022 PROCESSO Nº507/2024

CONTRATADO: FENIX.COM- CONTÈUDO E TECNOLOGIA LTDA -EPP.
VIGÊNCIA: 05 MESES
ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 2024

Prefeita

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D51D86A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº086/2024 PROCESSO Nº 458/2024

CONTRATADO: JUAREI BARBOSA DE ANDRADE
CNPJ:49.533.533/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SHOW ARTÌSTICO
VALOR:RS 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 1 (UM) MÊS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINTURA: 24/05/2024.
DOTAÇÂO ORÇAMENTÀ: AÇÂO: 27.812.0021.2-036 MANUTENÇÂO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DAMIANÒPOLIS(GO) 24/05/2024.

FABIO JUNIOR LINS DEPOLLO
Ferreira

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:392623AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº90/2024 PROCESSO Nº520/2024 Nº048/2024

CONTRATADO:HOBRASIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ:00649756/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS COM URGÊNCIA A PACIENTE MARIA ELOA PINHEIRO XAVIER.
ASSINATURA: 01/09/2024
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Agente de Contratação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:FCED031D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÂO N:074/2024PROCESSO N:496/2024

CONTRATADO: ALFA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.937.286/0001-71
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMACIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E ORDENS JUDICIAIS NO MUNICIPIO DE CATURAI" ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ CARONA NA ARP N°. 014/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 DO MUNICÍPIO DE CATAURAI- GO, PROCESSOS ADMISTRATIVOS N° 6129/2023.
VALOR: R$697.138,24 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024

Agente de Contratação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E9E3630D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial do Concurso nomeada pelo Decreto nº 56, de 23 de abril de 2024**, TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Divinópolis/GO - Edital no 002/2024 de 03/06/2024, nos termos que segue:
Art. 1º A Prova Objetiva realizar-se-á no dia **13/10/2024 (DOMINGO)**, somente no período da **MANHÃ** (das 8h às 11h) para os todos os cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior. As informações sobre os locais de provas constarão no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, sendo os candidatos distribuídos no município de Divinópolis de Goiás/GO e São Domingos/GO [ato este assegurado pelo disposto no subitem 9.4 do Edital normativo].
– O portão de acesso ao local de realização da Prova Objetiva **será ABERTO às 7h00min** e **FECHADO às 7h45min**, observado o horário local.
– A aplicação da Prova Objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 3 (três) horas para todos os cargos, incluído o tempo de marcação no Cartão/Folha de Respostas, salvo os candidatos que solicitaram hora adicional e tenha tido o pedido **DEFERIDO**.
Art. 2º Para conhecer o local de realização da Prova Objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** (que contém o horário, local de prova, endereço/município e demais informações importantes para a etapa) que deverá ser acessado no endereço eletrônico https://inepbrasil.selecao.net.br disponível através da **ÁREA DO CANDIDATO** no item **MAIS INFORMAÇÕES**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de **TINTA PRETA** fabricada em material transparente, do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições contrárias.

Divinópolis de Goiás/GO, em 30 de setembro de 2024.

MARIA ELI DE CASTRO SERRANO SANTOS
Presidente da CFCP

SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
Membro da CFCP

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS
Membro da CFCP

REINALDO ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da CFCP

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F3206283

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 272/2024
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RAIO X E MAMOGRAFO.
CONTRATADA: GOYAZ HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 62.817,32 (sessenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Vigência: 30/09/2024 ATÉ 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.10992062.3.3.90.30 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

SONIA MARIA MARTINS
Secreataria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:19BDC2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 262, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 262, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

"*Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA-GO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e
Considerando a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
Considerando a Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;
Considerando as Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;
Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, nº 2 e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;
Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e
Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Goianira, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
§1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
§2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Goianira, que será integrada por representantes:
I - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - do Conselho Tutelar;
III - dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;
IV - dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;
V - do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;
VI - dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;
VII - das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;
VIII - dos órgãos da imprensa;
IX - das famílias.
§1º - Os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
§2º - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.
§3º - Os representantes apontados nos incisos do *caput* do art. 2º serão indicados por Portaria de designação emitida pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º - As Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.
§2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º - A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
§1º - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.
§2º - O PMPI de Goianira deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.
Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Goianira será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.
Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Municipal de Goiás.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, ao 1 dia do mês de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:27A66141

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 065/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIRA
CONTRATADO: ERICO DE PINA CABRAL SOCIEDADE DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA
VIGÊNCIA: 27/09/2024 A 31/12/2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.04.04.122.0499.2004.3.3.90.39 – MANUT ATIV. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO*

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2A6BB88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 065/2024, referente a Dispensa nº 022/24
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: **18.013.356 ENISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparo em máquinas de costura para Secretaria Municipal De Promoção e Assistência Social.
VALOR: R$ 33.627,33 (trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 01;
Fonte de Recursos: 100;
Programa de Trabalho: 0899;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:69DC5F92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

NILVANI PIRES MARTINS– Portaria nº 335/2024 – Valor R$ 90,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 01 de outubro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D79724E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 270/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica e aquisição de peças, destinada à manutenção do veículo MICROONIBUS, placa SDL-1D58 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024029232.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO o acréscimo de 80,00 na nota fiscal da empresa : **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04979073000128** em razão de um interruptor que se faz necessário para troca, para evitar possíveis danos agravantes na parte elétrica, necessitando empenho complementar
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04979073000128** com endereço RUA ANTONIO CARLOS N°340 QD.79 LT.16A20, CAPUAVA Goiânia/Goiás CEP 74.450-360 termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 80,00 (oitenta reais),
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 01 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:DBDC8AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023, ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº: 004/2023, PROCESSO N° 2023000499

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MULTIPLA EVENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.016.008/0001-13

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº:004/2023, processo n° 2023000499, da Prefeitura Municipal, objetivando, a Futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti-avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, pipoca, Serviços de Bombeiro Civil Eventual e Segurança Desarmada evento, de acordo com os quantitativos no termo de referência do anexo I.

PRAZO: 02/10/2024 a 02/10/2025.

VALOR: R$ 712.225,00 (Setecentos e doze mil duzentos e vinte cinco reais).

PRAZO/PGTO: até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, mediante termo de conferência das horas executadas.

Goiatuba/Go, 01 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5EE6359A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023, ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº: 004/2023, PROCESSO N° 2023000499

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: P & F EVENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº:004/2023, processo n° 2023000499, da Prefeitura Municipal, objetivando, a Futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti-avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, pipoca, Serviços de Bombeiro Civil Eventual e Segurança Desarmada evento, de acordo com os quantitativos no termo de referência do anexo I.

PRAZO: 02/10/2024 a 02/10/2025.

VALOR: 492.785,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais e setessentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO/PGTO: até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, mediante termo de conferência das horas executadas.

Goiatuba/Go, 01 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7E54F307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº: 004/2023, PROCESSO N° 2023000499

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: LUZ EVENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.385.343/0001-45
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 – SRP Nº:004/2023, processo n° 2023000499, da Prefeitura Municipal, objetivando, a Futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: sistema de sonorização, geradores, estrutura e iluminação, Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti-avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, pipoca, Serviços de Bombeiro Civil Eventual e Segurança Desarmada evento, de acordo com os quantitativos no termo de referência do anexo I.

PRAZO: 02/10/2024 a 02/10/2025.

VALOR: R$ 321.700,00 (Trezentos e vinte um mil e setessentos reais).

PRAZO/PGTO: até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, mediante termo de conferência das horas executadas.

Goiatuba/Go, 01 de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:DDC9DDE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, vem registrar a intenção de registro de preços para eventual futura e parcelada **AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS E SUAS SECRETARIAS**, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício

afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Termo de Referência do órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
O termo de referência pode ser acessado no sitio eletrônico do município em: www.guaranidegoias.go.gov.br, na área de licitações no capo de Avisos de Intenção de Registro de Preços e maiores informações pelos telefones (62) 99697-8804.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia **14 de outubro de 2024 até às 17h.**

Guarani de Goiás - GO, 01 de outubro de 2024.

VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:37462C18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°006/2024- FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a agente de contratação nomeada via Decreto Municipal n°073/2024-RH, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 07 de Outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **" CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NEUROPSICOLOGICA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE INDIARA, com as características descritas no Termo de Referência**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 04/10/2024, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara- Goiás, 01 de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1BA1967F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024 11° ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024

11° ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Indiara CONVOCA conforme ordem de classificação curriculares seguintes profissionais habilitados em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, **CREDENCIAMENTO nº 004/2024**, segundo **ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO DE ANALISE E JULGAMENTO** de **30/09/2024**, para comparecer ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Indiara situada à Rua Mizael Machado, s/n, st. Centro, nesta cidade de Indiara, visando assinar contrato de credenciamentopara a prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

TABELA 01 - PROFISSIONAL/PESSOA FISICA				
PROFISSIONAL	IDENTIFICAÇÃO	VAGA		LOTAÇÃO
		ESPECIALIDADE	C.H.	
SUZYLLA SILVA MILHOMENS	CREFITO 211656-F	FISIOTERAPEUTA	30 HS SEMANAIS	PSF
CAMILA DIAS DA SILVA	CREFITO 25937-TO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HS SEMANAIS	PSF

O interessado deverá comparecer à sede deste município no prazo de 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação deste no sítio oficial do município ou da data do e-mail encaminhado, o que ocorrer por último, sob pena da perda do direito à contratação. A administração não se responsabiliza por eventuais problemas, impedimento ou instabilidade no e-mail informado no ato da apresentação da proposta.
Destaca-seque as condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO deverão ser lidas cuidadosamente pelas partes por ocasião da assinatura do contrato, visando identificar quaisquer informações divergentes que poderão ser corrigidas e/ou alteradas pelo Departamento de Licitações e Contratos.
*O (a) profissional que por qualquer motivo não se apresentar no Departamento de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo estipulado será considerado desistente.
**Não será permitido o início da execução dos serviços sem a devida assinatura do contrato de prestação de serviços ficando o ente público desobrigado de qualquer obrigação executada e não autorizada.
Indica-se ao Departamento de Contratos e Licitações, as seguintes dotações orçamentárias:
PSF – 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00 FICHA 0352 FONTE 107 PF

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INDIARA, GOIÁS, 01DE OUTUBRO DE 2024.

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2024-RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D41E7387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.060/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.060/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: A R DA SILVA GSA CENTRO DIAGNÓSTICO, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.923.355/0001-93**, sediada na Rua Sebastião Campos, Qd. V, Lt. 5, setor Alto da Primavera, no município de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 005/2024 - Processo Administrativo n° 2866/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, em seus estabelecimentos próprios ou indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem vínculo empregatício. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 33.675,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00**. **Ficha** 0339. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024.

Indiara – Goiás, 01 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CF6C9402

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4508/2024

Processo nº 4508/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BEBIDAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS.** Empresa vencedora **VR DE ARAUJO GELO VALDU CNPJ: 34.153.727/0001-20** com Valor de **R$ 8.317,00 (Oito mil trezentos de dezessete reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.002.3.3.90.30.07, Ficha: 040, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CDB0C5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°042/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 16/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de equipamentos para o Laboratório de informática da Escola Municipal São Sebastião, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), referente à Emenda Parlamentar nº1582, processo de nº 202400006008944 do Deputado Estadual CAIRPO SALIM, conforme detalhamento no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. De Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 01 de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D9836726

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 1.052/2024 AO CONTRATO Nº 676/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.052/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 676/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. LOCADOR: JUNIO PINHEIRO DE MELO, inscrito no **CPF sob o nº 016.001.991-51**, residente e domiciliado na Rua Benedito Bueno, Chácara G, setor São Simão II, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, Processo Administrativo n° 4580/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel residencial localizado no endereço Rua Érica Veríssimo, nº 01, quadra 02, lote 01, setor Alto da Primavera, município de Indiara-GO, objeto da matrícula nº 1.420, no livro nº 2-H, fls. 10, do Serviço de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil no município de Indiara-GO. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Física – 03.02.06.181.0660.2.007.3.3.90.36.00. Ficha** 084. **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024.

Indiara – Goiás, 01 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:953D4FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4510/2024

Processo nº 4510/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PLANTAS ORNAMENTAIS EM PRAÇAS E JARDINS, CANTEIROS DA CIDADE DE INDIARA.** Empresa vencedora **NELI GASPAR DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 09.484.277/0001-01** com Valor de **R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.31, Ficha: 194, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D47CD22C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO – O Secretario Municipal de Saúde, notifica que o infrator: Cleiton Correia da Silva, CPF: nº XXX.065.521-XX, responde em processo administrativo sanitário nº 10013/2024, ao autuado e facultado vista ao processo, podendo requerer cópias que instruem o efeito e que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data de publicação, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação ao auto de infração nº 208111 perante a Superintendência em Vigilância em Saúde, localizado na Av. Antônio Moreira , nº 263, Setor Nipo Brasileiro, CEP: 75407-022, Inhumas-GO.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:EF2EEAEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 811-2024 ASSESSORA UYARA

PORTARIA N.º 811/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e

pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Uyara Ribeiro da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 01 de OUTUBRO de 2024, compareceu ao Escritório de Representação Política do Deputado Estadual Ricardo Quirino, assessorando o Vereador Divino dos Reis Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:B0092543

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 812-2024 VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 812/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório de Representação Política do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:D5BC1FE1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 193/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 193/2024
Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa: 193/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 00.360.305/0001-04.
Objeto: Despesa com Tarifas bancárias da conta de uso do poder legislativo referente ao mês de Setembro, Câmara Municipal de Ipameri-Go.
Valor: R$ 227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240241
Data da Publicação: 30/09/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:E94CA1EC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 813-2024 VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 813/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu á Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3B7D276B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 814-2024 ASSESSOR DANIEL RODRIGUES

PORTARIA N.º 814/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, assessorando o Vereador Alisson Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:D0BB1CFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4093/2024 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 4093/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº .: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022,a Lei Municipal nº.: 3.422/20244, de 14de fevereiro de 2022, decreto nº.: 258/2023 de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: 4048/2024, de 30 de setembro de 2024, que "Autoriza concessão de diária e dá outras providencias", **Srº.: Adair Valdivino De Souza ,** Matrícula Funcional **nº.: 104.057**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D46DAD88

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4094/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4094/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Associação Pestalozzi de Ipameri** nos termos do Convênio nº.: 266/2024, proveniente de subvenção, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.668/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 4.050,28 (quatro mil e cinquenta reais e vinte oito centavos) referente a 7ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E6989263

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4095/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4095/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Associação Pestalozzi de Ipameri** nos termos do Convênio nº.: 268/2024, proveniente de subvenção, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a 8ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:12C591BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4096/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4096/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **Associação Pestalozzi de Ipameri** nos termos do Convênio nº.: 268/2024, proveniente de subvenção, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 9ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2933ADFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4097/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 4097/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES DE IPAMERI- ASEPI** nos termos do Convênio nº.: 254/2024, proveniente da Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 21.320,00 (vinte um mil trezentos e vinte reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1506A7E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4098/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VICIADOS DE IPAMERI-CASA DO CAMINHEIRO

PORTARIA Nº.: 4098/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Centro de Recuperação de Viciados de Ipameri-Casa do Caminheiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VICIADOS DE IPAMERI-CASA DO CAMINHEIRO** nos termos do Convênio nº.: 402/2024, proveniente de subvenção, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:60D5103D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE DISPENSA Nº 847/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de material de consumo – material de cama, mesa e banho, visando atender público alvo crianças e adolescente em situação de acolhimento no serviço de alta complexidade casa lar geração família deste município de Iporá-Goiás**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 01 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DB116A30

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira de lei serrada que serão utilizados na manutenção e conservação de pontes, mata-burros e outras manutenções para atender as necessidades do município de Iporá Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 15 de outubro de 2024, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1E2619B0

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 840/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo, trator Valmet (COD-0033), para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8739C150

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 843/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo, caminhão caçamba (COD-0319), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 01 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD37A5CE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 844/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 01 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AE21711E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 845/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo trator New Holland (COD-0307), para suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 01 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6596E20C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 846/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Aquisição de peças de reposição para o veículo, trator Valmet 1280 (COD-0035), para suprir as necessidades da Limpeza Pública.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 01 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:78381086

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13239/2024– ADM DISPENSA Nº 806/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 806/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de ferramentas a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MUNDO DAS MAQUINAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.038.225/0003-20 no valor de **R$ 2.674,19** (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 30 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A56E161A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 016/2024, sessão 14/10/2024 as 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa que realize o fornecimento de oxigênio medicinal armazenamento em cilindro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Israelândia e as Ambulâncias da Frota Municipal. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO. 30/09/2024.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:31DFB31D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 421/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 421/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 02 de outubro de 2024 até o às 08h00min do dia 07 de outubro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 02 de outubro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:65ED2D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2024 - P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1345/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 044/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA – ME.
CNPJ nº: 17.382.982/0001-26.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM O PLANEJAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, DE NÍVEL SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO FUNDAMENTAL E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU– GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
Data Assinatura: 30 de setembro de 2024.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:2AA7C8A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023

Processo 2º Termo Aditivo
Processo : nº 5919/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CONTRATADA: **COLIBRIGOV - SOLUÇÕES E GEREN. DE CONTEUDO INSTITUCIONAL**

CNPJ DA CONTRATADA: 24.766.632/0001-29

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 137/2023, para 03 (tres) meses, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, observando o limite de tempo que a legislação admite.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.

DATA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: artigo 107 da Lei 14.133/2021 bem como na Cláusula Quinta do instrumento que ora se adita.

ITAUÇU, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DA1C0631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

MODALIDADE: LEILÃO N. 002/2024

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "ÁREA DE EVENTO DA XXXII FESTA DO PEÃO DE ITAUÇU", PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

VIGÊNCIA: 16/09/2024 A 30/09/2024

VALOR: R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 35.607.888/0001-00

RESPONSAVEL: LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:49D57959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

Processo 2º Termo Aditivo
Processo : nº 5922/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CONTRATADA: **50.338.148 AGNALDO CINTRA**

CNPJ DA CONTRATADA: 50.338.148/0001-09

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 153/2023, para 03 (tres) meses, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, observando o limite de tempo que a legislação admite.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.

DATA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: artigo 107 da Lei 14.133/2021 bem como na Cláusula Quinta do instrumento que ora se adita.

ITAUÇU, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:68F40DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023

Processo 2º Termo Aditivo

Processo : nº 5920/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU

CONTRATADA: **ANA KATIA SOARES 71973320100**

CNPJ DA CONTRATADA: 50.338.148/0001-09

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 15/2023, para 03 (tres) meses, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, observando o limite de tempo que a legislação admite.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.

DATA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: artigo 107 da Lei 14.133/2021 bem como na Cláusula Quinta do instrumento que ora se adita.

ITAUÇU, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:77CDD9C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL 04/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO

AVISO DE EDITAL 04/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica o Edital Informativo sobre resultado final do Concurso Público para Escolha do Hino Oficial do Município de Lagoa Santa GO. Os detalhes sobre a Publicação do edital n° 007/2024, encontra-se divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e nos endereços eletrônicos: http://lagoasanta.go.gov.br.

Lagoa Santa, 01 de outubro de 2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1B338E7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1070

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **COMERCIAL DE UTILIDADES SARAN - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.974.187/0001-36**, estabelecida na **R IZAIAS TEIXEIRA BORGES**, Nº 392, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição material de consumo para manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B3BCF825

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1071

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **COMERCIAL DE UTILIDADES SARAN - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.974.187/0001-36**, estabelecida na **R IZAIAS TEIXEIRA BORGES**, Nº 392, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição material de consumo para manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AECF138F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO SAO LUCAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa HOSPITAL DAS CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.788/0001-02, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por MICHAEL VIANA MOREIRA, CPF: 917.751.321-53, possui qualificação técnica para execução dos serviços solicitados;
b) – Em razão do município não possuir empresa especializada em exames de imagem;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em exames de imagem, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao **1º** dia do mês de **outubro** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80C5CE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SAO LUCAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1316/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1121/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POR IMAGEM

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
HOSPITAL DAS CLINICAS SÃO LUCAS S/S LTDA CNPJ/MF sob nº 03.583.788/0001-02	FMS N°: 041/2024	R$ 16.000,00

Assinatura do contrato: 02/10/2024
Vigência do Contrato: 02/10/2024 à 31/12/2024
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Michael Viana Moreira – pela CONTRATADA.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:290833DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2024

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: **DOMINUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA**; Processo: 20240242/2024; Dispensa de Licitação: 075/2024; OBJETO: **Contratação de Empresa para Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Plena Especializada na área da Gestão da Saúde Pública**; valor total do contrato é de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**; Data de assinatura: 12/07/2024. Assinam: Marcio Magno Vilhalba Martins, Secretário Municipal de Saúde e Anderson Joaquim da Costa. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. Agente de Contratação.

ANDERSON JOAQUIM DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:943D27FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 20 / 2024 - FMP APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 20/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de ANA ROSA DE LIMA, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última remuneração, em favor de **ANA ROSA DE LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 775.285.811-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-II NOVO, sob a Matrícula n° 13, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 2.184,14
Gratificação de Incentivo (15%).....R$ 327,62
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 2.511,76

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de outubro de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7EBD784C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 21 / 2024 - FMP APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 21/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição em favor de CLÉA APARECIDA DE SOUSA, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor de **CLEA APARECIDA DE SOUSA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 441.571.001-82, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM-III NOVO, sob a Matrícula n° 37, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários)..... R$ 1.501,11
Última Remuneração..... R$ 2.373,89
Tempo de Contribuição (30,13/30)..... 1,00
Valor dos Proventos de Aposentadoria conforme EC 41/03.... R$ 1.501,11
Complemento Constitucional..... R$ 0,00
TOTAL DOSPROVENTOS..... R$ 1.501,11

II – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de outubro de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:952B2A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 22 / 2024 - FMP APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 22/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

> "Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de JOSÉ ALTAIR ABADIO ARRUDA, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última remuneração, em favor de **JOSÉ ALTAIR ABADIO ARRUDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 196.627.181-68, ocupante do cargo de MOTORISTA-VI NOVO, sob a Matrícula n° 127, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 3.093,86
Gratificação de Incentivo (15%).....R$ 464,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 3.557,94

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de outubro de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:058D66C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 23 / 2024 - FMP APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 23/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

> "Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última Remuneração em favor de RACHEL PEREIRA LEITE, e dá outras providências."

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010,

que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais correspondentes à última remuneração, em favor de **RACHEL PEREIRA LEITE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 476.893.311-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE-IV NOVO, sob a Matrícula n° 414, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 2.566,05
Recuperação Salarial..... R$ 116,20
Gratificação de Incentivo (30%).....R$ 769,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 3.452,07

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.
III – O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **FMP**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 053, de 14 de abril de 2010.

IV – Fica o **FMP** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, conforme disposições legais.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, 1° dia do mês de outubro de 2024

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4A3F659B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2024

CONTRATO N°: 187/2024 - Procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 14/2024.
VALOR: R$ 240.119,80 (duzentos e quarenta mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4944/2024.
PARTES: O **MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO** (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa **HCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ sob nº 37.577.659/0001-15).
OBJETO:
Constitui objeto deste contrato e a **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução de drenagem superficial "MEIO FIOS" nos setores da sede do Município de Montes Claros de Goiás-GO, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Cálculo e BDI, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 14/2024 e seus anexos.**

VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4F3A5EF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – 2º PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1075/2024

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público a abertura do credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Montividiu do Norte, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O edital estará disponível no site da plataforma – BNC - https://bnc.org.br/
Informações:https://www.montividiudonorte.go.gov.br/ e-mail: licitacaomontividiudonorte@hotmail.com; segunda a Sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 01 de outubro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7E8CA400

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE 3º PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL N° 031/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preço para contratação futura de empresa especializada em fornecimento de refeição pronta na cidade de Porangatu-Go para manutenção das secretarias e órgãos deste município, a realizar-se no dia **15/10/2024**, com início às **13h00min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h às 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 02 de outubro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:489C55C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
DISPENSA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024

A **Câmara Municipal de Mutunópolis**, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que estará recebendo propostas para **Contratação Direta** de empresa especializada na prestação de serviços de **gestão, organização e digitalização de documentos físicos**. O objeto inclui a digitalização em formato PDF pesquisável e armazenamento seguro em nuvem, atendendo às necessidades do Poder Legislativo, conforme descrito no **Documento de Formalização de Demanda** e no **Termo de Referência**.

O prazo para o recebimento das propostas será das **14h00min do dia 02 de outubro de 2024** até as **14h00min do dia 07 de outubro de 2024**.

Os interessados poderão obter mais informações junto ao **Departamento de Licitações**, através do e-mail **camara@mutunopolis.go.leg.br** ou pelo telefone **(62) 3382-6219**.

Mutunópolis – GO, 01 de outubro de 2024.

EMANUELA PIMENTEL BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:DF543E3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público a **REVOGAÇÃO** da publicação do aviso de resultado, publicada no DOU e DOE em 25/07/2024 e na AGM em 26/07/2024, visto que a empresa declarada **VENCEDORA,** W SERAFIM FÉ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.773.571/0001-20, amparada pelo art. 89, inciso III, da Lei 14.133/21, pediu desistência da contratação no dia 19/08/2024, através de E-mail, referente ao Processo Administrativo nº 5505/2024, Contrato nº 037/2024, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 08 de agosto de 2024, às 08:00 horas, tendo o Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de 5 (cinco) Quadras de Areia, com Sistema de Drenagem Subterrânea, tipo Espinha de Peixe, com área de implantação de 308.00 m², cada Unidade, em áreas públicas do Município, visto que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. Demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:31382CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público a **REVOGAÇÃO** da publicação do aviso de resultado, publicada no DOU e DOE em 25/07/2024 e na AGM em 26/07/2024, visto que a empresa declarada **VENCEDORA,** W SERAFIM FÉ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.773.571/0001-20, amparada pelo art. 89, inciso III, da Lei 14.133/21, pediu desistência da contratação no dia 19/08/2024, através de E-mail, referente ao Processo Administrativo nº 5510/2024, Contrato nº 038/2024, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 08 de agosto de 2024, às 13:30 horas, tendo o Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de 5 (cinco) Campos Society em Grama Sintética de 42 mm, de Alta Durabilidade, com área de implantação de 1.032.00 m², cada Unidade, em áreas públicas do Município, visto que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. Demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:151E8257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 297

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 297
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 297/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **9857/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a **contratação de empresa especializada na realização cirurgia de ceratoprotese , para que seja realizado a doação ao paciente inscrito no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde**.
Após a realização dos orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, para as despesas com os honorários médicos, fornecido pela empresa **CENTRO ESPECIALIZADO DA VISAO LTDA**, inscrita no CNPJ **02.577.776/0001-02**, no montante de **R$17.629,40 (dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, para as despesas hospitalares + anestesista, fornecido pela empresa **FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS**, inscrita no CNPJ **02.600.740/0001-94,** no montante de **R$4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) .**
As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 02/10/2024 até 04/10/2024 as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de

Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 01 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:9CC47D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 296/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 9854/2024, menor preço por item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de **EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CIANOACRILATO E COM ANESTESIA**, para doação a paciente inscrito no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.
Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MÉDICOS SS, inscrita no CNPJ: 34.726.462/0001-02, no montante de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e a empresa CLINICA DE ANESTESIA LTDA, CNPJ: 02.289.944/0001-56, no montante de R$ 700,00 (setecentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 02/10/2024 até 04/10/2024, às 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 01 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:F7DA3DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 298/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº 9823/**2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de **CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPIA PARA ENDOMETRIOSE + RETOSSIGMOIDECTOMIA**, para doação a paciente inscrito no Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência.
Após a realização dos orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, para as despesas com os honorários médicos, fornecido pela empresa **CENTRO DE REPRODUCAO LIFECENTER LTDA**, inscrita no CNPJ **21.944.371/0001-00**, no montante de **R$19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)**, para as despesas hospitalares, fornecido pela empresa **INSTITUTO DO RIM DE GOIANIA**, inscrita no CNPJ **33.581.562/0002-06,** no montante de **R$ 21.265,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco reais)** e para as despesas com de anestesia a empresa **CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA** inscrita no CNPJ **02.344.756/0001-83,** no montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 02/10/2024 até 03/10/2024 as 16 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 01 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E0218FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2024

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2024, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7057/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM (ESF).
VALOR GLOBAL: R$ 6.428,51 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 24/09/2024 À 31/12/2024.
CREDENCIADO: FERNANDA BORGES SILVA, CPF Nº 702.789.791-14.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
01 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:6A0193B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2024

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2024.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: CLEIDE MARIA ROSA, CPF Nº 007.058.751-56.

NERÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:154C2139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICIPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **B E M ENGENHARIA EIRELI.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL SAÍDA DE NOVO BRASIL SENTIDO POVOADO DO ALTO CARANDÁ LOCALIZADA NAS COORDENADAS - 16.054049,-50.737331, CONFORME RECURSOS POR MEIO DE EMENDA 202340830008 - PLANO DE AÇÃO 09032023-038161, CONVENIO COM GOVERNO FEDERAL, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO ANEXO AO PROCESSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.
CONTRATO N°: **59/2024**
VIGÊNCIA:ATÉ **30/09/2024 a 30/12/2024.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 103.826,50(Cento e três mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 01 de outubro de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:65261E4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR - RECURSO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃOOSCPARCEIRA: Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás - OVIPA
CNPJNº:02.394.963/0001-42
SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional
TIPODEPARCERIA: Termo de Colaboração
VIGÊNCIA:12 (doze) meses
VALOR:R$: 100.000,00(Cem mil reais)– Emenda Parlamentar n° 55901521570202302 Senador Sr. Vanderlan Cardoso
NÚMERODAPROGRAMAÇÃO:521570220230005
GRUPODENATUREZADEDESPESA:GND3–CUSTEIO.

OBJETO

Trata-se de procedimento referente à formalização de parceria por meio da Dispensa de Chamamento Público, destinada à transferência voluntária de recursos na modalidade de Custeio (GND 3), provenientes da Emenda Parlamentar n° 55901521570202302do Senador Vanderlan Cardoso., vinculado à Programação nº521570220230005, tendo como Unidade Beneficiária:Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA.

O repasse, realizado na modalidade fundo a fundo, tem como finalidade realizar o custeio da oferta do Serviço de Proteção Social Especial deAlta Complexidade na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI),conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Emenda Parlamentar em questão, conforme disposto na Resolução CMAS nº 002, de 23 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano de Trabalho em questão, conforme disposto na Resolução CMASnº 027, de 24 de setembro de 2024.

Este compromisso é estabelecido com a devida reciprocidade de interesses, com o monitoramento e acompanhamento criteriosos por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL:

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, emconformidadeao dispostonos artigos 29, 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Orçamentária Anual de 2023, Lei e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão legal,faz-seimperativaa celebraçãodeTermo de ColaboraçãoporDispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil:Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA,paraoferta doServiço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), consoante a Resolução CNAS nº 109/2009edemais legislações correlatas, conforme Plano de Trabalho apresentado e documentos constantes do processo.

Palmeiras de Goiás-GO,01de outubro de2024.

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AAE6B046

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 166/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A **SRA. TAMARA CRUZ AMARAL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 48.960,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, A **SRA. TAMARA CRUZ AMARAL.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1F61EFE6

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 171/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 171/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A **SRA. TALITA ALVES DA SILVA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO A **SRA. TALITA ALVES DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BEA9DC31

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 163/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 163/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A **SRA. GABRIELLY GUIMARÃES DA CRUZ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO A **SRA. GABRIELLY GUIMARÃES DA CRUZ.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D962D9F9

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 164/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 164/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A **SRA. TATIANE ANDRE DA SILVA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO A **SRA. TATIANE ANDRE DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:26B0CEDF

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 142/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 142/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** DO OUTRO LADO, A **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO A **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:02F266EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.674/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2024**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO , O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA QUINTA NO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 215/2022, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 450", R$ "56.432,65", "R$ 101.621,15" E "CENTO E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS" E "CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS", **LEIA-SE: "** R$ 420", "R$ 56.402,65", "R$ 101.591,15", "CENTO E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS" E "CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS". DESTARTE, AS SUPRAMENCIONADAS CLÁUSULAS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES PARA CAVALHADA, PECUÁRIA E DO FERIADO DE FINADOS DE 2024. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 101.591,15 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 45.188,50 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 56.402,65 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO TRAZIDO PELO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1803F887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, fica **PRORROGADA** para o dia **30/10/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de Tablet, para serem usados pelos Agentes Comunitários de Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 02 de outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0BD55267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: IMEX CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução da Construção de um ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos, localizado no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais, Projetos e demais especificações constantes nos anexos.

Dotação Orçamentária

07.19.08.122.0085.1138 - 4.4.90.51.00 - obras instalações e equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social - Obras e Instalações.

Fundamento Legal: **Lei nº 14.133/2021.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 23 de Setembro de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES
Sec. de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1DBD33F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 102/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Veículo de Passeio (Chevrolet/Spin) para atender as demandas da Secretária de Saúde do Município de Perolândia/GO,** conforme especificado **na Ata de Registro de Preços nº 010/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024**, independentemente de transcrição.

Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global R$ 142.766,65 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)..

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0084.1.133 - 4.4.90.52.00 - obras instalações e equipamentos saúde em geral - equipamentos e materiais permanentes.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 27/09/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Setembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:F2378B8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº140/2023

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLENA CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.053. 489/0001 - 49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, Senhora **ELIVANIA SILVA DE JESUS**, brasileira, portadora do CPF: **594.441.851-68**, residente e domiciliado neste município. **CONTRATADA:** A Empresa:
PLENA CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ De nº **08.979.139/0001-30** situada à Rua Joaquim Caetano, 2082, Setor Samuel Grahan, Jatai/GO, neste ato representado legalmente por seu administrador, **Sr. Eudes Nunes da Silveira**, brasileiro, inscrito no **CPF** sob o n°. **494.359.651-72 RG. 2.793.637 SSP-GO**, neste ato denominado de **CONTRATADO.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **140/2023**, **Credenciamento 003/2023**, firmado em **01 de outubro de 2023**, com vigência de **12 (Doze)** meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **31/12/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **03** (TRÊS) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **01/10/2024** e findando em **31/12/2024.**

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolândia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – E-mail: gabinete@perolandia.go.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será de **R$ 86.959,71 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174-3.3.90.34.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 17 setembro de 2024.

ELIVANIA SILVA DE JESUS
Sec. Municipal de Saúde
Contratante

PLENA CLÍNICA LABORATÓRIO LTDA
08.979.139/0001-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolândia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – E-mail: gabinete@perolandia.go.gov.br

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:0B7EB99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°342/2024 CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SIMONE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N° 342/2024 DE 25DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8575	SIMONE OLIVEIRA SILVA	16/12/2024 a 14/01/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos25(vinte e cinco) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:3B543600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°343/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA EDIVANIA DE JESUS CAJUEIRO

ORTARIA N° 343/2024 DE 25DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8195	EDIVANIA DE JESUS CAJUEIRO	01/10/2024A 30/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:E3A328E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°340/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL VITORINO DOS SANTOS

PORTARIA N° 340/2024 DE 25DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOSERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aoservidor abaixo relacionado, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8816	RAFAEL VITORINO DOS SANTOS	07/10/2024 a 16/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos25(vinte e cinco) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:09626E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°339/2024 CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS Á SERVIDORA ANA PAULA SOUZA VILELA

PORTARIA N° 339/2024 DE 25DE SETEMBRO2024.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8709	ANA PAULA SOUZA VILELA	26/09/2024 a 10/10/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte ecinco) dias do mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:4432D23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°341/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JONAS SANTOS DE JESUS

PORTARIA N° 341/2024 DE 25DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7984	JONAS SANTOS DE JESUS	16/12/2024 a 14/01/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos25(vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:0F22C244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 344/2024 CONCEDE FERIAS A SERVIDORA MARAISE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA N° 344/2024 DE 30DE SETEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8711	MARAISE ALVES DOS SANTOS	29/10/2024 a 12/11/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos30(trinta) diasdo mês de setembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:EBF10D1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3702/2024
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 004/2024 , termo aditivo de acréscimo de quantitativo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA **CPF:** 03.817.702/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 01 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:11952B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
Processo Adm: Nº 3192/2024

Objeto:ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO
Empresas vencedoras valor total: R$ 76.469,71(setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos):DUAL CONSTRUTORA(34969646000101) com os lotes: 1 no valor total de R$ 76.469,71 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 1 de outubro de 2024

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Autoridade Competente

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CF422B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DEPROFESSOR JAMIL- PROFESSOR JAMIL-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024, Processo Administrativo nº 3061/2024, objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum), pelo Sistemade Registro de Preços, através do Município de Professor Jamil- GO, para o período de 12 (doze) meses. Ficando adjudicada se homologadas as seguintes propostas:POSTO FLORESTALTDA (01884832000180) com o lote 1 no valor de R$377.140,90 (trezentos e setenta e sete mil e cento e quarentareais e noventa centavos) e lote 2 no valor de R$ 94.288,27 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte esete centavos).

PROFESSOR JAMIL (GO), 01 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMOES
Condutor de Processos

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:10644B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 93/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 93/2024.
Processo Administrativo nº 3686/2024.
OBJETO: Aquisição de bateria de chumbo acido KB 1270-12V 7AH para nobreak.
CONTRATADO: Ser-Informatica LTDA-ME
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 160,00(cento e sessenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:EC2AE6CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 945

PORTARIA 945/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VILMA AUXILIADORA DA COSTA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 14 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:19E3B4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 946

PORTARIA 946/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA SILVA DO CARMO FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 048/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D64FF635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 947

PORTARIA 947/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VIVIANE DAS GRAÇAS SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C15750C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 948

PORTARIA 948/2024 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **WANESSA ROCHA GONÇALVES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 09 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E9AEB6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 949

PORTARIA 949/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **IZILDA CASTRO FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 09 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB087566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 950

PORTARIA 950/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2023 à 30 de Abril de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0ACE980E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 951

PORTARIA 951/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO PEREIRA DE AGUIAR NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2023 à 05 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EF9F5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 952

PORTARIA 952/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 03 de Outubro de 2023 à 02 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8120036A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 953

PORTARIA 953/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLAUDIENE PEREIRA MELO E SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BA952137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 954

PORTARIA 954/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **LEANDRO ROSA DE JESUS FILHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 15 de Outubro de 2024 e findarão dia 13 de Novembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 20 de Setembro de 2023 à 19 de Setembro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:74F517B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 955

PORTARIA 955/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MARCELO GOMES THEMOTEO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2023 à 15 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:302022E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 956

PORTARIA 956/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSIMEIRE ALVES GALIZI**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 09 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:939F0239

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 957

PORTARIA 957/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS MARCELINO DE SOUZA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:88559E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 958

PORTARIA 958/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOÃO BISPO DAMASCENO NETO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 15 de Outubro de 2024 / as referidas férias iniciarão dia 02 de Dezembro de 2024 e findarão dia 16 de Dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2023 à 09 de Outubro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:788554A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 959

PORTARIA 959/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2024 e findarão dia 30 de Outubro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2023 à 13 de Abril de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:64A1FE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 960

PORTARIA 960/2024 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIANA RAMOS DE CASTRO E COSTA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Instituição Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 07 de Outubro de 2024 e findarão dia 05 de Novembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 28 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AC8CB7C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO N° 13/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-Go, torna público que será a partir do dia 14 de outubro de 2024, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peças Mecânicas, elétricas, acessórios e lubrificantes. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 01 de outubro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:FC845C3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**WIGVAN ROGÉRIO OLIVEIRA SANTANA LTDA CNPJ/MF: Nº 20.354.774/0001-28**
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 10MPS(WI-FI), 50 MBPS, 100 MBPS, 200 MBPS, 300MBPS, 500 MBPS COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.**
Valor do Contrato:	R$ 448.838,01 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e um centavo).
Prazo de Vigência	15/09/2024 a 15/03/2025
Data da assinatura:	09/09/2024.
Gestor Executivo e Assistência Social:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Presidente TRINDADEPREV	MARIA ALVES DE MENDONÇA
Presidente do PROCON	MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Fiscal do Contrato:	SEBASTIÃO ARAÚJO DE AVELAR

Município de Trindade - Goiás, 01 de outubro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4F64E613

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.006/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.006/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20780/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA,** Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FAC5E247

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 998/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 998/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de

outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20998/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DORCA MARIA PRADO DA SILVA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 0,5 (meio período) em 06.08.2024, 0,5 (meio período) em 14.08.2024 e 03 (três) dias a partir de 27.08.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A37060F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.009/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.009/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20766/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DIUZA SILVA ARAUJO,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 04.09.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38BEBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.008/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.008/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 19440/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DOS REIS RIBEIRO CAMPOS,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12.08.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A8C7974

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2024

AVISO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5468/2024.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA).
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO N.º 008/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REIGSTRO DE PREÇO N.º 008/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 008/2024, do órgão gerenciador Município de Goianápolis – GO, conforme as especificações abaixo:

Empresa Detentora/Contratada da Ata: HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.894.079/0001-

07, valor global de R$ 730.411,42 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos): Pagamento: Mediante Recursos do Tesouro Municipal.

Uruana - GO, 01 de outubro de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2EAAB9D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 158 27 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **RONALDO DE FARIA BARBOSA** matrícula nº 87, ocupante do cargo de MECANICO, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).
As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Matrícula n.50.662 Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:AEF69020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159 27 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DA SECRETÁRIA

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **WALDEMAR PEREIRA DO LAGO FILHO** matrícula nº51.557, ocupante do cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
no valor de 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

Art.2º. As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96

Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Matrícula n.50.662 Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:7FDCF58E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2340

PORTARIA nº 2.340/2024 de 30 de setembro de 2024.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **setembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 30 de setembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
29	ADALMO LIMA DA SILVA	422.209.551-68	09/2024	145,11
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	09/2024	142,38
766	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	060.431.291-16	09/2024	238,12
1077	ANA PAULA RICARDO NASCIMENTO	049.870.431-90	09/2024	375,00
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	09/2024	363,66
1046	DEBORA DIAS GUNTIJO	047.789.121-79	09/2024	318,75
1038	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	028.408.401-89	09/2024	337,50
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	09/2024	142,38
453	EDSON LUIS DA SILVA	290.585.621-15	09/2024	404,55
1030	ELAN PEREIRA DA SILVA	888.344.761-15	09/2024	499,50
318	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	359.550.151-91	09/2024	386,46
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	09/2024	146,93
24	GILMAR JOSE FERNANDES	451.334.501-25	09/2024	405,45
930	GLENIO SERGIO DA SILVA	043.522.761-03	09/2024	146,93
39	IRES NOLBERTO DA SILVA	423.656.781-49	09/2024	386,46
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	09/2024	288,36
1020	JAQUELINE DIAS COSMO	701.010.211-27	09/2024	375,00
1037	JAQUELINE RABELO DA SILVA	008.957.571-76	09/2024	307,11
95	JHONATHA DAVID DA SILVA MORAIS	955.752.781-15	09/2024	404,70
406	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	761.161.581-53	09/2024	473,67
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	09/2024	249,00
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	09/2024	142,38
87	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	780.221.851-91	09/2024	146,48
1019	LAYLA BORGES GONTIJO	072.234.581-00	09/2024	423,60
1121	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	045.759.581-74	09/2024	526,50
1089	LEANDRO PAULA DA SILVA	007.343.321-73	09/2024	346,88
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	09/2024	145,11
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715.411-70	09/2024	293,85
910	LUCAS JOSE RAMOS	033.051.091-65	09/2024	146,93

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 30 de setembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DCB76E91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2024.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024.
CADASTRO PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO torna público a conclusão da décima quarta análise documental e cadastramento para posterior credenciamento de profissionais da área da saúde, realizada em 30 de setembro de 2024, por ordem de especialidade de classificação.

A classificação ocorreu de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital de credenciamento, onde cada critério corresponde a uma pontuação específica (Anexo VII).

ESPECIALIDADE: **Cirurgião Dentista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RAFAELA DA SILVA FERREIRA**	1- Apresentou certificado do Curso em Periodontia – 10h (5 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Intensivão de Férias de Prótese – 80h (15 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Atualização em Cirurgia Bucal – 96h (15 pontos); 4- Apresentou certificado referente à Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - (15 pontos).	50	HABILITADA	03/05/2024
2	**CÁLITA FERNANDA TEIXEIRA CASTRO**	1- Apresentou certificado do Curso Avançado de Bichectomia – 16h (10 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Anestesiologia – 20h (10 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Aprimoramento em Cirurgia Bucomaxilofacial Clínico com Ênfase em Sisos Inclusos – 96h (15 pontos).	35	HABILITADA	24/05/2024
3	**CAMILA LEÃO CRUVINEL NASCIMENTO**	1- Apresentou certificado do curso de Primeiros Socorros, carga horária de 16horas. (10 pontos)	10	HABILITADA	11/07/2024
4	**ELOISA BATISTA DE OLIVEIRA BARROS**	Não apresentou	---	HABILITADA	07/06/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira/40 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ELAINE FERREIRA DA SILVA**	1- Apresentou certificado referente ao curso PCR Traumática no APH, com carga horária de 10h – (5 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar – (APH), com carga horária de 16h – (10 pontos); 3- Apresentou certificado do curso de Treinamento Operacional Padrão – TOP Urgência e Emergência, com carga horária de 50h – (15 pontos).	30	HABILITADA	14/08/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**SÂNDILA GABRIELA BARBOSA**	Não apresentou	---	HABILITADO	23/05/2024
2	**ANA GABRIELY MOURA BORBA**	Não apresentou	---	HABILITADA	29/05/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Psicólogo 30h/semanais**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**CARLA BIANCA BARBOSA MAGALHAES**	1- Apresentou certificado do curso de Deficiência Intelectual e Aprendizagem, com carga horária de 80h – (15 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de ABA – Análise Comportamental Aplicada ao Autismo 700h – (15 pontos); 3- Apresentou certificado de Pós-Graduação em Psicologia e Transtornos do Espectro Autista com carga horária de 720h – (15 pontos)	45	HABILITADA	24/09/2024

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem 40h/semanais**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA**	Não apresentou	---	HABILITADA	27/09/2024

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LIONEIDA SOUZA DE JESUS**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público acima de 5 anos. (120 pontos)	120	HABILITADA	11/07/2024
2	**ADRIANA MARTINS DE SOUSA**	Não apresentou	---	HABILITADA	05/06/2024
3	**ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA**	Não apresentou	---	HABILITADA	04/09/2024
4	**YNGREDY DIAS SOUZA**	Não apresentou	---	HABILITADA	05/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Técnico em Radiologia**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ELIANE RIBEIRO DA SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	23/09/2024

ESPECIALIDADE: **Médico Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LUMMNOS EDUCAÇÃO BRASIL LTDA**	1- Apresentou certificado referente ao curso de SAVC Suporte Avançado de Vida Cardiovascular com carga horária de 16h – (10 pontos);	10	HABILITADA	06/09/2024
2	**POLYANA FERREIRA MARINELLI**	Não apresentou	---	HABILITADA	06/08/2024
3	**REGIANY RODRIGUES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	23/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Fonoaudióloga**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**FABIANA ROLDAO DE CARVALHO LELIS URZEDA**	1- Apresentou certificado do curso de Aprimoramento em Disfagia Orofaríngea Neurogênica no Adulto, com carga horária de 250h – (15 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de Terapia em Disfagia da Tradicional as Novas possibilidades Terapeuticas, com carga horária de 14h – (5pontos); 3- Apresentou certificado do curso de Bandagem Elástica Funcional como Recurso Terapêutico na Atuação Fonoaudiológica - 30h – (10 pontos); 4- Apresentou certificado do curso de Formação em Eletroestimulação - com carga horária de 100h – (15 pontos). 5- Apresentou certificado do curso de Estimulação Tátil Térmica Gustativa - com carga horária de 40h – (15 pontos). 6- Apresentou certificado do curso de Capacitação em Laserterapia na Fonoaudiologia - com carga horária de 20h – (10 pontos). 7- Apresentou certificado do curso de Análise e Interpretação de Videoglutograma - com carga horária de 20h – (10 pontos).	80	HABILITADA	03/09/2024

ESPECIALIDADE: **Terapeuta Ocupacional/30 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**CAMILA DIAS DA SILVA**	Não apresentou	--	HABILITADA	16/09/2024

ESPECIALIDADE: **Fisioterapeuta/30 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**SUZYLLA SILVA MILHOMENS**	1- Comprovou experiência profissional em empresa privada acima de 5 anos – (90 pontos);	90	HABILITADA	18/09/2024

Fundamentação da Classificação:
A classificação dos profissionais participantes do processo de credenciamento ocorreu estritamente nos termos estabelecidos pelo edital. Cada interessado que manifestou interesse foi avaliado segundo os critérios de pontuação definidos, que foram aplicados de maneira objetiva e imparcial por uma comissão de avaliação.

Convocação dos Classificados:
Conforme estabelecido no edital, a convocação dos profissionais classificados ocorrerá de acordo com a necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade. A ordem de classificação será rigorosamente respeitada, garantindo que os profissionais com maior pontuação tenham prioridade na convocação. Este processo assegura que a seleção dos profissionais a serem credenciados seja feita de maneira justa, transparente e alinhada com os interesses e necessidades da administração.

É importante destacar que todas as etapas do processo de credenciamento e classificação foram conduzidas com total transparência e em conformidade com os princípios administrativos. Os candidatos têm o direito de acessar suas pontuações e solicitar revisão caso identifiquem possíveis inconsistências, garantindo assim a integridade e a justiça do credenciamento.

Forma de convocação: Edital:
8.3. A convocação dos credenciados para a comunicação da vaga será feita por meio de notificação via telefone, e-mail e publicação no Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br para o comparecimento;
8.4 Após a convocação para assinatura do contrato os credenciados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação;
a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, consequentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.
8.5 As contratações se darão de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.
8.6. O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, contados data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Dos recursos contra a decisão:
Havendo interesse recursal, deverá o (a) interessado (a) se valer do item 2. do Edital

DO JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
6.1 O julgamento dos pedidos de credenciamento serão realizados semanalmente, exceto quando não houver novos interessados, e obedecerá ao seguinte:
I – O indeferimento do pedido, devidamente fundamentado, importa em perda do direito ao credenciamento;
II – A relação com os nomes dos (as) CREDENCIADOS (AS) será afixada no Placar da Prefeitura de Indiara/GO e site da prefeitura: www.indiadra.go.gov.br por ordem de classificação conforme nota obtida por meio da análise curricular – Anexo VII
III – Os interessados terão o prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sítio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento, nos termos do (disposto no artigo 165, I, alínea “c” da Lei n° 14.133) e suas alterações posteriores;

IV – Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiara.go.gov.br;
V – Diante da excepcionalidade, os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais;
VI – Os recursos serão julgados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e encaminhado ao interessado via resposta email e o resumo do resultado será publicado Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br.

ALINE CARVALHO DE JESUS
Equipe de Apoio

AMANDA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:90D91991

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TEMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 5359/2024;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2024, emitida pelo Município de Sanclerlândia-Goiás, através da resposta do oficio 152/2024, que informa sobre o aceite das empresas vencedoras do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto em anexo deste Termo conforme dados abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	EMULSÃO ASFALTICA - CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA – RR2C É UM SISTEMA CONSTITUIDO PELA DISPERSÃO DE UMA FASE ASFALTICA EM UMA FASE AQUOSA, APRESENTADO PARTICULAS CARREGADAS POSITIVAMENTE.	PROPRIA -DISBRAL	TONELADA	60	R$ 3.800,00	R$ 228.000,00
TOTAL						R$ 228.000,00

A contratação da referida adesão esta condicionada ao equilíbrio econômico financeiro, conforme observação na anuência da DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.

A presente adesão está de acordo com o inciso I do § 2º do art. 86 da Lei Federal 14.133/93.

Montes Claros de Goiás-GO, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA
Prefeito Municipal
CPF/CNPJ: 26.917.005/0001-77

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CBA23216

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A EMPRESA WELTON SILVA LINO - ME, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua gestora a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO, e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34,

neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **WELTON SILVA LINO - ME**, de nome fantasia/comercial **INTEGRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n. 29.011.783/0001-90**, situada à RUA T 37, Nº 3344, Quadra 141, Lote 14, Sala 11, Edifício Gonçalves, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-022 neste ato representada por/pela sua administradora o Sr. WELTON SILVA LINO**,** brasileiro, empresário, portador do RG n. 4407093 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 996.206.001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4503/2021, Pregão Presencial 71/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período ao contrato n. 31/2022, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, conforme C.I. SEMPAS n. 3680/2024 e Parecer Jurídico n. 829/2024. Ocasião em que no quadro a cláusula primeira, a cláusula quarta (caput) e cláusula quinta do instrumento primitivo, que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada **em Consultorias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Palmeiras de Goiás**, conforme descrito a seguir:

ITEM	UND	PERÍODO	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Unitário p/ 02 meses	Valor Unitário p/ 04 dias	TOTAL p/ 12 MESES	Total p/ 02 meses e 04 dias
01	SV	38 meses e 04 dias	**CONSULTORIA E ASSESSORIA** PARA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE;	R$ 5.350,00	**R$ 5.350,00**	**R$ 713,32**	R$ 64.200,00	**R$ 11.413,32**
Valor Total Original								**R$ 64.200,00**
Valor do 1° Termo Aditivo								**R$ 64.200,00**
Valor do 2° Termo Aditivo								**R$ 64.200,00**
Valor do 3° Termo Aditivo								**R$ 11.413,32**
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 2° T.A. + 3° T.A.)								**R$ 204.013,32**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência de **38 (trinta e oito) meses e 04 (quatro) dias,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, 12 (doze) meses do 2° Termo Aditivo e 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, este último compreendido entre 28/10/2023 a 31/12/2024; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 204.013,32 (duzentos e quatro mil e treze reais e trinta e dois centavos),** sendo **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)** para um período de 12 (doze) meses do contrato original, **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo e **R$ 11.413,32 (onze mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, sendo pagos da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de **R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)** e 01 (uma) parcela **R$ 713,32 (setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)** referente ao período de 28/10/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 25 de setembro de 2024.

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho
Gestor do contrato

Integrar Consultoria e Assessoria
WELTON SILVA LINO
Contratada

Testemunhas:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF .....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0D9F8495

FMAS
1°TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 146/2023 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O FORNECEDOR REGISTRADO NA FORMA SEGUINTE:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 146/2023 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS LTDA,** com título do estabelecimento: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/sede/situada na Rua M-08, s/n, Quadra 15, Lote 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás, - GO, CEP 76.190-00, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, doravante denominado de **FORNECEDOR REGISTRADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de **prorrogação do prazo** da Ata de Registro de Preços n.º 146/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro n. 145/2023 por igual período, passando a mesmo a viger até 09/10/2025.
Parágrafo primeiro - A Ata de Registro de Preços tem por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Quitandas e Salgados que serão utilizadas pelo período de 12 meses,** originado do processo Pregão Eletrônico n. 66/2023, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do FORNECEDOR REGISTRADO, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
Os preços registrados nesta ata referem-se aos itens listados abaixo. Ademais, como se trata de uma prorrogação **apenas de prazo**, a utilização fica limitada à quantidade remanescente dos primeiros 12 (doze) meses, conforme evidenciado a seguir:

LOTES /ITENS	UND	QTD INICIAL	QTD REMANESCENTE PARA O ADITIVO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL DO ADITIVO
1/1	KG	5.000	1.100	KITS (01 UNID. DE ROSCA AMANTEIGADA, 01 UNID. DE BISCOITO DE QUEIJO E 02 UNID. DE PÃO DE QUEIJO)	BETH SALGADO	R$ 4,00	R$ 20.000,00
1/2	KG	1.000	180	PÃO DE QUEIJO (APROXIMADAMENTE 25 GR)	BETH SALGADO	R$ 29,00	R$ 5.220,00
1/3	KG	1.000	180	ROSCA HÚNGARA	BETH SALGADO	R$ 29,00	R$ 5.220,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 30.440,00							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. 146/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica a vigência a vigência da Ata de Registro de Preços n. 146/2023 prorrogado até 09 (nove) de outubro de 2025.

Parágrafo único – Com efeito do presente termo aditivo o valor total a ser registrado é de **R$ 30.440,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicialmente firmada entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, aos 27 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas de Palmeiras de Goiás
LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social Habitação e Trabalho
Contratante/ Gestor do Contrato

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

E B S Empreendimentos LTDA
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) .....
CPF.....

2) .....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:780B7AF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO - FME SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 2428/2024 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: OLAIR DE BORBA JUNIOR
Data de Publicação: 09/09/2024 15:30:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/09/2024 17:29:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
27/09/2024 13:48:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
28/09/2024 15:11:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28/09/2024 15:40:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/09/2024 14:46:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
30/09/2024 15:09:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
30/09/2024 15:30:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
30/09/2024 15:34:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
30/09/2024 16:21:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
30/09/2024 16:46:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA
30/09/2024 16:50:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA
30/09/2024 17:04:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
30/09/2024 17:44:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
30/09/2024 18:40:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA
30/09/2024 20:18:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30/09/2024 22:05:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
30/09/2024 22:08:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
30/09/2024 23:42:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
01/10/2024 08:26:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RC LICITAÇÕES LTDA
01/10/2024 08:37:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
01/10/2024 09:12:12	**MENSAGEM** PREGOEIRO	

Bom Dia a todos. o processo de lances será iniciado.
01/10/2024 09:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo d3a86e8721fe4111acb93ffca9f8f15a.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 09:32:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RC LICITAÇÕES LTDA adicionou o arquivo f71f7db5bbf44113ae669e7f0e7fc853.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 09:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Estaremos verificando as habilitações e voltaremos após 60 minutos. as 10:45 Horário de Brasilia.
01/10/2024 09:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NPR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 5ae5777a7cd540babbbae0434c6a2f3d.zip aos documentos complementares.
01/10/2024 10:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 8b05f3e6234c441c8397b08213fae8d1.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:05:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA adicionou o arquivo 5defa22e7b0442ff8bf80461f175ac97.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:05:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA adicionou o arquivo bb0081b27625452ba654d109f28b9679.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA adicionou o arquivo f46ad6a031c140ab94c3d11f96c4295d.pdf aos documentos complementares.

01/10/2024 10:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA adicionou o arquivo 883da5ef929d4ae28e0b7e3b9291d97f.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:35:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NPR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo c03be58f901d47c5b1a28fd221f38e9d.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:44:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NPR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo aca069bc3dc3455a8ddcf7175adc22cd.pdf aos documentos complementares.
01/10/2024 10:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO
Finalizado as verificações das documentações, iremos abrir a faze recursal.
01/10/2024 10:58:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA adicionou o arquivo a79ca9fe41c14d2a8d07c413f402cf76.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PHILCO/ PMP1600 Modelo: PHILCO/ PMP1600

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 09 em 01 PMP 1600v com 1400W
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 495,64 **Valor Total:** 495,64

Razão Social		CLASSIFICAÇÃO				
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	194	50.752.343/0001-80	500,00	495,64		Sim
2 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	823	11.928.775/0001-48	500,00	500,00	0,88	Sim
3 D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	750	48.176.073/0001-65	900,00	900,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:35 DISPUTA
01/10/2024 09:12:35 LANCE ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 823) **500,00**
01/10/2024 09:12:35 LANCE D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 750) **900,00**
01/10/2024 09:12:35 LANCE V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194) **500,00**
01/10/2024 09:17:04 LANCE V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194) **495,64**
01/10/2024 09:22:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/10/2024 09:22:36 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:17 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: VENANCIO/ SMART BASIC Modelo: VENANCIO/ SMART BASIC

Descrição: FORNO ELÉTRICO 220 V/ CAPACIDADE 65 L/ 4 ESTEIRAS/ COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA E TEMPO DE COZIMENTO / TURBINA QUE DISTRIBUI O CALOR UNIFORMEMENTE/ FREQUENCIA ACIMA D: 50/60 Hz/ POTÊNCIA DE RESISTÊNCIA ACIMA DE 2000 W.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.250,00 **Valor Total:** 2.250,00

Razão Social		CLASSIFICAÇÃO				
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	831	50.752.343/0001-80	3.586,00	2.250,00		Sim
2 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	677	29.843.035/0001-74	3.586,00	2.298,02	2,13	Sim
3 NPR DISTRIBUIDORA LTDA	361	54.164.607/0001-36	3.586,00	2.599,99	13,14	Sim
4 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	338	11.928.775/0001-48	3.580,00	3.580,00	37,69	Sim
5 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	585	29.583.709/0001-49	5.500,00	5.500,00	53,63	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:12:35	**DISPUTA**		
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 338)	**3.580,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.586,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 585)	**5.500,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.586,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.586,00**
01/10/2024 09:15:57	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.570,00**
01/10/2024 09:17:38	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.565,00**
01/10/2024 09:18:24	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.560,00**
01/10/2024 09:18:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.550,00**
01/10/2024 09:20:13	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.540,00**
01/10/2024 09:20:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.500,00**
01/10/2024 09:22:30	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.498,23**
01/10/2024 09:22:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/10/2024 09:22:39	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.400,00**
01/10/2024 09:22:47	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.398,20**
01/10/2024 09:22:49	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.380,00**
01/10/2024 09:23:06	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.378,43**
01/10/2024 09:23:12	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.300,00**
01/10/2024 09:23:23	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.280,00**
01/10/2024 09:23:25	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.298,63**

01/10/2024 09:23:36	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.200,00**
01/10/2024 09:23:46	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.180,00**
01/10/2024 09:23:55	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.150,00**
01/10/2024 09:24:02	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.178,64**
01/10/2024 09:24:11	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.100,00**
01/10/2024 09:24:20	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.090,00**
01/10/2024 09:24:22	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.098,76**
01/10/2024 09:24:35	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.088,21**
01/10/2024 09:24:43	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**3.080,00**
01/10/2024 09:24:52	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**3.000,00**
01/10/2024 09:24:58	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**3.078,38**
01/10/2024 09:24:58	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.990,00**
01/10/2024 09:25:25	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.988,84**
01/10/2024 09:25:33	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.980,00**
01/10/2024 09:25:41	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**2.950,00**
01/10/2024 09:25:49	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.940,00**
01/10/2024 09:25:54	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.948,59**
01/10/2024 09:26:05	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.938,99**
01/10/2024 09:26:11	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.935,00**
01/10/2024 09:26:20	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.933,37**
01/10/2024 09:26:26	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.930,00**
01/10/2024 09:26:43	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.928,24**
01/10/2024 09:27:01	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.920,00**
01/10/2024 09:27:17	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.918,79**
01/10/2024 09:27:22	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.900,00**
01/10/2024 09:27:38	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.898,77**
01/10/2024 09:27:48	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.890,00**
01/10/2024 09:27:59	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.888,26**
01/10/2024 09:28:09	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.880,00**
01/10/2024 09:28:18	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.878,46**
01/10/2024 09:28:24	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.870,00**
01/10/2024 09:28:49	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.868,41**
01/10/2024 09:29:07	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.850,00**
01/10/2024 09:29:26	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.848,56**
01/10/2024 09:29:42	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.845,00**
01/10/2024 09:29:46	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**2.840,00**
01/10/2024 09:29:52	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.835,00**
01/10/2024 09:29:58	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.838,77**
01/10/2024 09:30:19	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.833,16**
01/10/2024 09:30:27	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.830,00**
01/10/2024 09:30:59	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.828,91**
01/10/2024 09:31:05	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.800,00**
01/10/2024 09:31:16	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.798,69**
01/10/2024 09:31:26	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.790,00**

01/10/2024 09:32:10	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.750,00**
01/10/2024 09:32:22	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.748,68**
01/10/2024 09:32:59	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.700,00**
01/10/2024 09:33:08	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.698,89**
01/10/2024 09:33:14	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.650,00**
01/10/2024 09:33:24	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.648,54**
01/10/2024 09:33:31	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.600,00**
01/10/2024 09:33:39	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.598,91**

01/10/2024 09:33:43	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.500,00**
01/10/2024 09:33:56	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.498,84**
01/10/2024 09:34:02	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.400,00**
01/10/2024 09:34:11	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.398,80**
01/10/2024 09:34:18	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.350,00**
01/10/2024 09:34:23	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.348,88**
01/10/2024 09:34:30	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.300,00**
01/10/2024 09:34:43	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 677)	**2.298,02**
01/10/2024 09:34:47	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**2.599,99**
01/10/2024 09:34:49	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 831)	**2.250,00**

01/10/2024 09:36:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/10/2024 09:36:49 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:17 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: MR FOGÕES Modelo: 300200 + 110023

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS 40X40 COM FORNO/ MATERIAL DE FABRICAÇÃO/ AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.
MEDIDAS mínimas DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 59 CM/ COMPRIMENTO: 144 CM/ ALTURA: 80 CM
CAPACIDADE DO FORNO: 62 LITROS MEDIDA/ APROXIMADA APROXIMADA INTERNA DO FORNO: 58 X 38 X 28 CM
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.889,00 **Valor Total:** 1.889,00

Razão Social		CLASSIFICAÇÃO				
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	188	45.329.312/0001-81	2.320,00	1.889,00		Sim
2 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	458	50.752.343/0001-80	2.320,00	1.890,00	0,05	Sim
3 D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	330	48.176.073/0001-65	4.000,00	2.000,00	5,82	Sim
4 NPR DISTRIBUIDORA LTDA	267	54.164.607/0001-36	2.320,00	2.190,00	9,50	Sim
5 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	353	29.843.035/0001-74	2.320,00	2.318,99	5,89	Sim
6 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	436	11.928.775/0001-48	2.320,00	2.320,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:12:35	**DISPUTA**		
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.320,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 436)	**2.320,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**2.320,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 267)	**2.320,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 353)	**2.320,00**
01/10/2024 09:12:35	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**4.000,00**
01/10/2024 09:12:50	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.319,00**
01/10/2024 09:16:09	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 267)	**2.318,00**
01/10/2024 09:16:19	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.317,00**
01/10/2024 09:16:25	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**2.250,00**
01/10/2024 09:16:34	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.249,00**
01/10/2024 09:16:51	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**2.200,00**
01/10/2024 09:16:55	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.199,00**
01/10/2024 09:17:00	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**2.100,00**
01/10/2024 09:17:02	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.099,00**
01/10/2024 09:17:15	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**2.050,00**
01/10/2024 09:17:22	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**2.049,00**
01/10/2024 09:17:32	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**2.000,00**
01/10/2024 09:17:37	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.999,00**
01/10/2024 09:17:45	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.995,00**
01/10/2024 09:17:51	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.994,00**
01/10/2024 09:18:22	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.990,00**
01/10/2024 09:18:24	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.989,00**
01/10/2024 09:18:34	**LANCE**	NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 267)	**2.190,00**
01/10/2024 09:18:40	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.980,00**
01/10/2024 09:18:42	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.979,00**
01/10/2024 09:19:01	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.970,00**
01/10/2024 09:19:07	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.969,00**
01/10/2024 09:19:20	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.960,00**
01/10/2024 09:19:25	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.959,00**
01/10/2024 09:19:36	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.950,00**
01/10/2024 09:19:40	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.949,00**

01/10/2024 09:20:07	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.940,00**
01/10/2024 09:20:15	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.939,00**
01/10/2024 09:20:42	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.930,00**

01/10/2024 09:20:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
01/10/2024 09:20:49 LANCE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188) **1.929,00**

01/10/2024 09:21:04	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.899,00**
01/10/2024 09:21:29	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 458)	**1.890,00**
01/10/2024 09:21:38	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**1.889,00**
01/10/2024 09:22:32	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 353)	**2.318,99**

01/10/2024 09:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
01/10/2024 09:24:32 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:17 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: UN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: METAL FEREEIRA/ MFEI-M Modelo: METAL FEREEIRA/ MFEI-M

Descrição: ESPREMEDOR INDUSTRIAL 220 VOLTS
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 450,00

Razão Social		**CLASSIFICAÇÃO**				
	Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	020	50.752.343/0001-80	600,00	450,00		Sim
2 SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	905	29.843.035/0001-74	602,84	498,99	10,89	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:36 DISPUTA
01/10/2024 09:12:36 LANCE SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 905) **602,84**
01/10/2024 09:12:36 LANCE V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020) **600,00**
01/10/2024 09:22:34 LANCE SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 905) **598,74**
01/10/2024 09:22:34 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

01/10/2024 09:22:55	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**500,00**
01/10/2024 09:23:07	**LANCE**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 905)	**498,99**
01/10/2024 09:23:21	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**450,00**

01/10/2024 09:25:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/10/2024 09:25:22 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:17 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: UN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: HQ Modelo:

Descrição: AR CONDICIONADO SPLINT 12000 BTUS
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.040,00 **Valor Total:** 8.160,00

			CLASSIFICAÇÃO				
	Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1	RC LICITAÇÕES LTDA	051	49.255.881/0001-80	2.560,00	2.040,00		Sim
2	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	348	48.176.073/0001-65	3.000,00	2.050,00	0,49	Sim
3	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	738	45.329.312/0001-81	2.563,50	2.199,00	7,27	Sim
4	AC EQUIPAMENTOS E	486	46.221.464/0001-29	2.563,00	2.209,00	0,45	Sim
5	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	169	41.105.485/0001-65	2.800,00	2.294,00	3,85	Sim
6	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	119	14.238.297/0001-32	2.543,45	2.439,02	6,32	Sim

7	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	277	11.928.775/0001-48	2.500,00	2.500,00	2,50	Sim
8	T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA	974	43.521.002/0001-39	2.560,00	2.560,00	2,40	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:12:36	**DISPUTA**		
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 119)	**2.543,45**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 974)	**2.560,00**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.800,00**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 277)	**2.500,00**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**3.000,00**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	RC LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.560,00**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.563,50**
01/10/2024 09:12:36	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.563,00**
01/10/2024 09:12:49	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.499,99**
01/10/2024 09:12:51	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.498,99**
01/10/2024 09:13:00	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.498,98**
01/10/2024 09:13:13	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.497,98**
01/10/2024 09:13:16	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.497,97**
01/10/2024 09:13:28	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.496,97**
01/10/2024 09:13:39	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.496,96**
01/10/2024 09:13:41	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.495,00**
01/10/2024 09:13:45	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.494,99**
01/10/2024 09:13:47	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.494,00**

01/10/2024 09:13:56	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.492,99**
01/10/2024 09:14:01	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.492,98**
01/10/2024 09:14:02	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.490,00**
01/10/2024 09:14:09	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.489,99**
01/10/2024 09:14:10	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.489,00**
01/10/2024 09:14:18	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.488,99**
01/10/2024 09:14:28	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.488,00**
01/10/2024 09:14:30	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.487,99**
01/10/2024 09:14:34	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.487,98**
01/10/2024 09:14:41	**LANCE**	RC LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.480,00**
01/10/2024 09:14:45	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.479,00**
01/10/2024 09:14:53	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.478,99**
01/10/2024 09:14:56	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.470,00**
01/10/2024 09:14:59	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.469,99**
01/10/2024 09:15:01	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.469,00**
01/10/2024 09:15:07	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.468,99**
01/10/2024 09:15:16	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.468,00**
01/10/2024 09:15:16	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.467,99**
01/10/2024 09:15:22	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.467,98**
01/10/2024 09:15:29	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.466,98**
01/10/2024 09:15:30	**LANCE**	RC LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.450,00**
01/10/2024 09:15:35	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.449,99**
01/10/2024 09:15:35	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.467,00**
01/10/2024 09:15:35	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.449,00**
01/10/2024 09:15:44	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.448,99**
01/10/2024 09:15:49	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.448,00**
01/10/2024 09:15:53	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.447,00**
01/10/2024 09:16:01	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.446,00**
01/10/2024 09:16:12	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.445,00**
01/10/2024 09:16:20	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.444,99**
01/10/2024 09:16:25	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.443,99**
01/10/2024 09:16:28	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.440,00**
01/10/2024 09:16:33	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2.400,00**
01/10/2024 09:16:33	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.439,99**
01/10/2024 09:16:34	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.439,00**
01/10/2024 09:16:41	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.399,00**
01/10/2024 09:16:42	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.399,99**
01/10/2024 09:16:49	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.398,99**
01/10/2024 09:16:49	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.398,00**
01/10/2024 09:16:55	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2.300,00**
01/10/2024 09:16:55	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.397,00**

01/10/2024 09:17:12	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.298,00**
01/10/2024 09:17:12	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.298,99**
01/10/2024 09:17:17	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.297,00**
01/10/2024 09:17:18	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.297,99**
01/10/2024 09:17:20	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2.200,00**
01/10/2024 09:17:22	**LANCE**	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 738)	**2.199,00**
01/10/2024 09:17:23	**LANCE**	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	**2.209,00**
01/10/2024 09:17:26	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**2.294,00**
01/10/2024 09:17:35	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2.100,00**

01/10/2024 09:18:31	**LANCE**	RC LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.090,00**
01/10/2024 09:18:39	**LANCE**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 119)	**2.439,02**
01/10/2024 09:18:53	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2.050,00**
01/10/2024 09:19:01	**LANCE**	RC LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.040,00**

01/10/2024 09:22:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RC LICITAÇÕES LTDA
01/10/2024 09:22:37 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:17 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: VENTISOL/ PAREDE Modelo: VENTISOL/ PAREDE

Descrição: EXAUSTOR INDUSTRIAL 50 CM COM REVERSÃO E CHAVE DE CONTROLE VENTISOL
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 450,00

Razão Social		**CLASSIFICAÇÃO**				
	Num	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	943	50.752.343/0001-80	592,00	450,00		Sim
2 WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	872	41.105.485/0001-65	676,26	489,00	8,67	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:36 DISPUTA
01/10/2024 09:12:36 LANCE WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872) **676,26**
01/10/2024 09:12:36 LANCE V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943) **592,00**
01/10/2024 09:13:53 LANCE WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872) **590,00**

01/10/2024 09:18:30	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**580,00**
01/10/2024 09:18:39	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**579,00**
01/10/2024 09:18:45	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**570,00**
01/10/2024 09:18:56	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**569,00**
01/10/2024 09:19:06	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**560,00**
01/10/2024 09:19:16	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**555,00**
01/10/2024 09:19:23	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**550,00**
01/10/2024 09:19:29	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**549,00**
01/10/2024 09:19:41	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**540,00**
01/10/2024 09:19:50	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**539,00**
01/10/2024 09:20:03	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**530,00**
01/10/2024 09:20:10	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**529,00**
01/10/2024 09:20:31	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**520,00**
01/10/2024 09:20:46	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**519,00**
01/10/2024 09:20:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/10/2024 09:21:02	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**500,00**
01/10/2024 09:21:14	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**499,00**
01/10/2024 09:21:22	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)	**450,00**
01/10/2024 09:21:52	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 872)	**489,00**

01/10/2024 09:23:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/10/2024 09:23:52 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:18 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: UN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Fortt Modelo: Lisboa

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, COM APOIO PARA BRAÇO, REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL, ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. BASE CROMADA. RODÍZIOS DE RODA DUPLA. COR AZUL OU PRETA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 543,56 **Valor Total:** 543,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	688 41.105.485/0001-65 543,56	543,56		Sim
	DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:36 DISPUTA
01/10/2024 09:12:36 LANCE WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 688) **543,56**
01/10/2024 09:22:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
01/10/2024 09:22:38 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:19 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: DATREL Modelo: AT 10.200B + SL200 + TRIPES ROXTONE

Descrição: Kit 2 caixas som (ativa e passiva) + 2 tripés ESPECIFICAÇÕES:
ATIVA:
-Modelo: ATIVA AF 10" BLUETOOTH - ATIVA AF 10" 200W
-Potência: 200 Watts
-Alto falante: 10" e tweeter(1 falante 10" e 1 corneta)
-Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno
-Equalização ativa de 3 vias
-Divisor de frequência de 1 via
-Visor digital com controle remoto
-Usb/Sd, Bluetooth, Radio Fm
-Canais de entrada P10 e microfone P10 independentes
-Entrada de linha Rca
-Saída Line out: XLR e escrava (P10) 8 Ohms
-Módulo MULTIMIDIA
-Bluetooth
-Rede: 220 volts
-Peso: 13 Kg PASSIVA:
-Modelo: SL 200 - ACÚSTICA 10" POP
-Potência: 200 Watts
-Alto falante: 10" e tweeter ou driver titanium(1 falante 10" e 1 corneta)
-Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms
-Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno
-Equalização ativa de 3 vias
-Divisor de frequência de 1 via
-Canais de LINE P10 e microfone P10 independentes
-Saída LINE OUT (XLR) e escrava (P10) 8 Ohms
-Rede: 220 volts
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.429,99 **Valor Total:** 2.429,99

Razão Social		CLASSIFICAÇÃO				
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	128	29.583.709/0001-49	3.070,00	2.429,99		Sim
2 V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	850	50.752.343/0001-80	3.072,00	2.430,00	0,00	Sim
3 COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	037	32.850.995/0001-76	3.072,52	2.500,00	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/10/2024 09:12:37	**DISPUTA**		
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**3.070,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.072,52**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.072,00**
01/10/2024 09:12:43	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.060,00**
01/10/2024 09:18:00	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.055,00**
01/10/2024 09:18:07	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.045,00**
01/10/2024 09:18:12	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.040,00**
01/10/2024 09:18:16	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.030,00**
01/10/2024 09:18:51	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.025,00**
01/10/2024 09:19:05	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.015,00**
01/10/2024 09:19:28	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**3.010,00**
01/10/2024 09:19:30	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**3.000,00**
01/10/2024 09:19:47	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.990,00**
01/10/2024 09:19:49	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.980,00**
01/10/2024 09:19:58	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.970,00**
01/10/2024 09:20:03	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.960,00**
01/10/2024 09:20:12	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.950,00**
01/10/2024 09:20:18	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.940,00**
01/10/2024 09:20:26	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.930,00**
01/10/2024 09:20:30	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.920,00**
01/10/2024 09:20:48	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.900,00**
01/10/2024 09:20:48 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/10/2024 09:20:58	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.890,00**
01/10/2024 09:21:09	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.800,00**
01/10/2024 09:21:18	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.790,00**
01/10/2024 09:21:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.750,00**
01/10/2024 09:21:39	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.740,00**
01/10/2024 09:21:51	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.700,00**
01/10/2024 09:21:55	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.690,00**
01/10/2024 09:22:00	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.650,00**
01/10/2024 09:22:10	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.640,00**
01/10/2024 09:22:16	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.600,00**
01/10/2024 09:22:25	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.590,00**
01/10/2024 09:22:31	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.580,00**
01/10/2024 09:22:33	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.570,00**
01/10/2024 09:22:46	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.550,00**
01/10/2024 09:22:53	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.540,00**
01/10/2024 09:23:00	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.530,00**
01/10/2024 09:23:05	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.520,00**
01/10/2024 09:23:45	**LANCE**	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**2.500,00**
01/10/2024 09:24:07	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.490,00**
01/10/2024 09:25:40	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.489,99**
01/10/2024 09:25:56	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.485,00**
01/10/2024 09:27:31	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.484,99**
01/10/2024 09:27:42	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.480,00**
01/10/2024 09:27:55	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.479,99**
01/10/2024 09:28:13	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.475,00**
01/10/2024 09:28:32	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.474,99**
01/10/2024 09:28:38	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.470,00**
01/10/2024 09:28:49	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.469,99**
01/10/2024 09:29:12	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.465,00**
01/10/2024 09:29:54	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.464,99**
01/10/2024 09:30:07	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.460,00**
01/10/2024 09:31:27	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.459,99**
01/10/2024 09:31:34	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.455,00**
01/10/2024 09:33:16	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.454,99**
01/10/2024 09:33:21	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.450,00**
01/10/2024 09:33:54	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.449,99**
01/10/2024 09:34:06	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.445,00**
01/10/2024 09:34:56	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.444,99**
01/10/2024 09:35:03	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.440,00**
01/10/2024 09:35:12	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.439,99**
01/10/2024 09:35:36	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.435,00**
01/10/2024 09:36:09	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.434,99**
01/10/2024 09:36:35	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 850)	**2.430,00**
01/10/2024 09:36:46	**LANCE**	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.429,99**

01/10/2024 09:38:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA
01/10/2024 09:38:46 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:19 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: UN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: HQ Modelo: HQSTV43NY

Descrição: SMART TV 43 POLEGADAS Características Adicionais: 4K Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.940,00 **Valor Total:** 5.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	336 41.105.485/0001-65 2.115,48	1.940,00		Sim

3 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	082	55.149.591/0002-36	2.312,00	1.956,61	0,34	Sim
4 DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	820	14.238.297/0001-32	2.298,86	2.050,00	4,77	Sim
5 PORTO BRASIL SOLUÇÕES	393	46.656.337/0002-33	2.312,00	2.100,00	2,44	Sim
6 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	434	11.928.775/0001-48	2.310,00	2.310,00	10,00	Sim
7 T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA	487	43.521.002/0001-39	2.312,00	2.312,00	0,09	Sim
8 D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	930	48.176.073/0001-65	3.000,00	2.650,00	14,62	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:12:37	**DISPUTA**		
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.300,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.115,48**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 434)	**2.310,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**2.312,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 820)	**2.298,86**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 393)	**2.312,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3.000,00**
01/10/2024 09:12:37	**LANCE**	T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 487)	**2.312,00**
01/10/2024 09:16:09	**LANCE**	PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 393)	**2.100,00**
01/10/2024 09:16:42	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.098,00**
01/10/2024 09:16:44	**LANCE**	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 930)	**2.650,00**
01/10/2024 09:18:18	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.090,00**
01/10/2024 09:18:33	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.080,00**
01/10/2024 09:18:55	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.075,00**
01/10/2024 09:19:10	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.070,00**
01/10/2024 09:19:32	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.065,00**
01/10/2024 09:19:36	**LANCE**	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 820)	**2.050,00**
01/10/2024 09:19:42	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.049,00**
01/10/2024 09:19:53	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.040,00**
01/10/2024 09:20:02	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.039,00**
01/10/2024 09:20:20	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.030,00**
01/10/2024 09:20:53	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**2.029,00**
01/10/2024 09:20:53 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
01/10/2024 09:21:13	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**2.001,57**
01/10/2024 09:21:15	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**2.000,00**
01/10/2024 09:21:26	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**1.998,00**
01/10/2024 09:21:42	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.990,00**

01/10/2024 09:22:07	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**1.955,00**
01/10/2024 09:22:11	**LANCE**	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**1.950,00**
01/10/2024 09:22:22	**LANCE**	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**1.940,00**

01/10/2024 09:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
01/10/2024 09:24:22 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:51:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:19 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 10 - DESERTO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Modelo:

Descrição: CENTRO DE LEITURA 1,80cx0,98L M Composto por 4 peças (2 assentos e 2 laterais). Material: madeira revestida em espuma e encapado em corino
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:37 DESERTO

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1 Descrição: Play Circuito 4 peças

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FABRINCAR PLAY 4 PEÇAS Modelo: FABRINCAR PLAY 4 PEÇAS

Composto por uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil, impermeável e fácil de limpar. Ideal para berçários e brinquedotecas.
Medidas do Circuito Montado : 120 x 120 x 025 Dimensões (LxAxP): 120x25x120 cm Peso: 6000g
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.482,50 **Valor Total:** 1.482,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NPR DISTRIBUIDORA LTDA	774 54.164.607/0001-36 1.482,50	1.482,50		Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:12:38 LANCE NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 774) **1.482,50**
01/10/2024 09:22:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NPR DISTRIBUIDORA LTDA
01/10/2024 09:22:39 HABILITAÇÃO
01/10/2024 10:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 774: por gentileza anexar a proposta realinhada
01/10/2024 10:36:02 MENSAGEM NPR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 774)
Feito
01/10/2024 10:51:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:20 EM ADJUDICAÇÃO

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

Item: 1 Unidade: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: M2V/OITAVADO Modelo: M2V/OITAVADO

Descrição: Conjunto Escolar Oitavado Juvenil Colorido
composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 parede 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Tampo da carteira no tamanho 56 x 30 x 34 cm, confeccionado em mdf 15 mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante em formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central oitavada de 71 x 71 cm também em mdf 15 mm revestida em fórmica branca.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.060,00 **Valor Total:** 3.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	550 48.176.073/0001-65 4.800,00	3.060,00		Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

09/09/2024 15:30:36 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2024 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:12:38 DISPUTA
01/10/2024 09:12:38 LANCE D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 550) **4.800,00**

01/10/2024 09:22:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA
01/10/2024 09:22:39 HABILITAÇÃO
01/10/2024 09:24:45 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 550: Bom Dia, gostari de verificar a possibilidade de melhorar sua proposta pois a mesma está bem acima do meu estimado.
01/10/2024 09:28:09 LANCE D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 550) **3.060,00**
01/10/2024 09:28:31 MENSAGEM D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 550) BOM DIA READEQUEI AO ESTIMADO.
01/10/2024 09:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 550: Esse seria seu valor minimo.

01/10/2024 09:55:18 MENSAGEM D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE 550) SIM
01/10/2024 09:55:50 MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 550: ok.
01/10/2024 10:51:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/10/2024 11:21:20 EM ADJUDICAÇÃO

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro

UBAIARA MONICA RIBEIRO
Equipe De Apoio

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro De Apoio

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:58DB330F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERIGRAFIA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM PORTAS, E FAIXAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

SEBASTIAO JESUS TEODORO DOS SANTOS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.460.993/0001-09, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM ESTEVÃO DE MELO, 84, PRIMAVERA, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADESIVO BRILHO	SEJÊ	60,00	SV	80,00	80,00
1/2	ADESIVO TIPO JATEADO MT	SEJÊ	60,00	SV	85,50	85,50
1/3	CONFECÇAO DE FAIXA 3 METROS X 1 METRO	SEJÊ	8,00	UN	255,00	255,00
1/4	CONFECÇAO DE FAIXA DE 5 METROS	SEJÊ	5,00	UN	420,00	425,00
1/5	ADESIVO TRANSPARENTE	SEJÊ	15,00	SV	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						15.295,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 01/10/2024.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:55A5F99D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024.

FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024.

O GESTOR DO FMMA, VANDRO CLAUDIO LORENZI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DA SEXTA EDIÇÃO DA VIRADA AMBIENTAL, ANO: 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
449	15	1	18	122	63	380	3.3.90.30	151	Municipal	14.834,54

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

BERIGO E DIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, pessoa
Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.369.702/0001-72, estabelecida no endereço AV CARLOS HUGUENEY, , 84, CENTRO, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	URÉIA AGRICOLA	RIFERTIL	10,00	SC	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						2.000,00

ROBSON FERREIRA GOUVEIA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.715.318
/0001-75, estabelecida no endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA, SALA 1, 269, ATLANTICO, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	ESTICADOR EUCALIPTO TRATADO 2,50M 14 A 16	SÃO JOSÉ	40,00	UN	73,00	73,00
1/4	POSTE EUCALIPTO TRATADO 2.20M 8 A 10	SÃO JOSE	200,00	UN	21,00	21,00
1/5	POSTE EUCALIPTO TRATADO 3M 8 A 10	SÃO JOSE	50,00	UN	38,00	38,00

ROCHA DOURADO COM. DE PROD. AGR. LTDA EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.929.489/0001-74, estabelecida no endereço AVENIDA WALQUIR VIEIRA DE REZENDE, QD: 32 LT: 07, 334, CENTRO, 75.840-000, SANTA RITA DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	ADUBO 04 14 08	RIFERTIL	10,00	SC	146,14	146,14
1/6	ARAME FARPADO BOLA 500 MT	MORLAN	6,00	UN	392,19	392,19
TOTAL VENCEDOR						3.814,54

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - de SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 01/10/2024.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Gestor do FMMA

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:AE2A0BA5